

Memorando 35- 3.570/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 08/08/2025 às 10:31:17

Em anexo:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 90056/2025 - Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios para o Município de Chopinzinho

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Anexos:

EDITAL_90056_2025_PROCESSO_104_2025_RP_GENEROS_ALIMENTICIOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	08/08/2025 11:21:30	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Paulo Egidio Dalsasso	08/08/2025 11:46:41	1Doc	PAULO EGIDIO DALSSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B1B-1685-1C63-0C5E**



EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

**PREGÃO ELETRÔNICO:
90056/2025**

**Processo nº 104/2025
Memorando nº 3.570/2025**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SRP

**Acolhimento/Abertura/Divulgação de
Propostas:**

Até 09h00min do dia 22/08/2025

Início da sessão / disputa de lances:

09h00min do dia 22/08/2025

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

Licitação de Ampla Participação para os itens: 57, 64, 66, 68, 71, 74, 76, 78, 87, 119, 129, 136, 166, 179 e 181.

Reserva de Cota para ME/EPP para os itens: 58, 65, 67, 69, 72, 75, 77, 79, 88, 120, 130, 137, 167, 180 e 182.

Licitação exclusiva para ME/EPP para os demais itens.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 5.012.160,81 (cinco milhões, doze mil, cento e sessenta reais e oitenta e um centavos).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

3.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

3.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

3.3 Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos**.

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br

Página 1 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





- **Telefone:** (46) 9 9937-0154

- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná

- **O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

5 RESERVA DE ITEM(NS) PARA ME E EPP:

5.1 Somente poderão participar da disputa de todos os itens, **EXCETO**: 57, 64, 66, 68, 71, 74, 76, 78, 87, 119, 129, 136, 166, 179 e 181, as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais item(ns) classificados como de ampla concorrência.

5.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

5.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

5.5 Conforme § 4º do Artigo 119 do Decreto Municipal nº 73/2023, na execução do saldo haverá prioridade de aquisição dos produtos/serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

5.6 Conforme § 2º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





6 CONSÓRCIO:

6.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

6.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

6.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

6.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

6.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

6.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

6.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

6.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD;
- Anexo XI – Capacidade Financeira.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

Página 5 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





5.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Serão aplicados nesta licitação os benefícios dos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022 para as microempresas e empresas de pequeno porte e, em especial, o seguinte:

5.28.1 Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

5.28.2 Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.28.3 Na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 5.28.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 5.28.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.28.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.28.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.28.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





5.28.7 Os benefícios previstos acima serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

5.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

5.30 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.31 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

Página 10 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Secretaria de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.





12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, releva faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 08 de agosto de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos

Página 14 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Página 15 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, terá prazo pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para o Município de Chopinzinho, conforme especificações da tabela abaixo, sendo que o **certame se destinará:**

1.1.1 Licitação de Ampla Participação para os itens: 57, 64, 66, 68, 71, 74, 76, 78, 87, 119, 129, 136, 166, 179 e 181.

1.1.2 Reserva de Cota para ME/EPP para os itens: 58, 65, 67, 69, 72, 75, 77, 79, 88, 120, 130, 137, 167, 180 e 182.

1.1.3 E licitação Exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quant	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
1	Abacaxi do tipo Pérola de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	1.550 EXCLUSIVO ME/ EPP	9,71	15.050,50
2	Abóbora do tipo Moranga grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	418 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,63	2.771,34
3	Abobrinha verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	528 EXCLUSIVO ME/ EPP	7,16	3.780,48
4	Acelga: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Cbç	364 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,71	2.442,44
5	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas (vitamina c, niacina (b3), b6, b1, b2, a, b12 e ácido fólico), aspecto pó homogêneo cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Na porção de 20g do produto deve conter no mínimo 19 g de carboidratos, no mínimo 0,5g de proteínas e no máximo 18g de açúcares. Não deverá conter glúten. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do	Kg (cotar custo Kg)	691 EXCLUSIVO ME/ EPP	17,40	12.023,40

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
6	Achocolatado em pó, sem traços de leite ou lactose , enriquecido com vitaminas (vitamina c, niacina (b3), b6, b1, b2, a, b12 e ácido fólico), aspecto pó homogêneo cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. Não deverá conter glúten. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, contendo até 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	162 EXCLUSIVO ME/ EPP	82,90	13.429,80
7	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas (vitamina c, niacina (b3), b6, b1, b2, a, b12 e ácido fólico), aspecto pó homogêneo cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Na porção de 20g do produto deve conter no mínimo 19 g de carboidratos, no mínimo 0,5g de proteínas e no máximo 18g de açúcares. Não deverá conter glúten. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, de 500 Kg , prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pcte 500 gr	1.800 EXCLUSIVO ME/ EPP	13,75	24.750,00
8	Açúcar cristal , branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Composição básica sacarose concentração mínima de 99,6%, sais minerais concentração máxima de 0,10%, umidade máxima de 0,07%. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 5 Kg	2.120 EXCLUSIVO ME/ EPP	21,59	45.770,80
9	Açúcar cristal , branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Composição básica sacarose concentração mínima de 99,6%, sais minerais concentração máxima de 0,10%, umidade máxima de 0,07%. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 2 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pcte 2 Kg	7.200 EXCLUSIVO ME/ EPP	7,65	55.080,00
10	Açúcar refinado , branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Composição básica sacarose concentração mínima de 99,6%, sais minerais concentração máxima de 0,10%, umidade máxima de 0,07%. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 5 Kg	440 EXCLUSIVO ME/ EPP	22,77	10.018,80
11	Adoçante dietético líquido com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Ingredientes: água, edulcorantes artificiais: sucralose, acesulfame de potássio. Embalagem primária: frasco plástico, atóxico, resistente com tampa contendo até 250 ml e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo	Litro (cotar custo L)	13 EXCLUSIVO ME/ EPP	61,52	799,76





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
12	Água de coco. Bebida 100% natural, pronta para beber, integral, sem adição de açúcar e aditivos. Embalada e lacrada, contendo no mínimo 200 ml, com rotulagem contendo o serviço de inspeção, lote, dados do fabricante e validade a ser conferida no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Frasco 200 ml	350 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,02	1.757,00
13	Água de coco. Bebida 100% natural, pronta para beber, integral, sem adição de açúcar e aditivos. Embalada e lacrada, contendo 1 litro, com rotulagem contendo o serviço de inspeção, lote, dados do fabricante e validade a ser conferida no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	50 EXCLUSIVO ME/ EPP	11,33	566,50
14	Água mineral, sem gás, envasada em copos de polycarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 200 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Copo 200 ml	3.480 EXCLUSIVO ME/ EPP	0,88	3.062,40
15	Água mineral, sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Galão 20 L	2.978 EXCLUSIVO ME/ EPP	26,10	77.725,80
16	Água mineral, sem gás, envasada em garrafas de polycarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 500 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Garrafa 500 ml	2.854 EXCLUSIVO ME/ EPP	1,65	4.709,10
17	Alface crespa ou lisa, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Cbç	1.844 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,28	9.736,32
18	Alho grão do tipo comum, de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	215 EXCLUSIVO ME/ EPP	28,70	6.170,50
19	Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose, com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa contendo até 1 litro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e	Litro (cotar custo L)	280 EXCLUSIVO ME/ EPP	20,18	5.650,40

Página 18 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	embalagens danificadas.				
20	Alimento infantil de arroz e aveia. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, contendo até 400 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	42 EXCLUSIVO ME/ EPP	55,03	2.311,26
21	Alimento infantil de milho. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, contendo até 400 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	36 EXCLUSIVO ME/ EPP	48,78	1.756,08
22	Alimento infantil, flocos de 3 cereais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, contendo até 400 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	36 EXCLUSIVO ME/ EPP	44,21	1.591,56
23	Alimento infantil lácteo tradicional Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo, centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em embalagem contendo até 400 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidável, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	36 EXCLUSIVO ME/ EPP	52,33	1.883,88
24	Amendoins graúdos , preparados com matérias primas são, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo	Pcte 500 gr	571 EXCLUSIVO ME/ EPP	8,97	5.121,87





	de validade vencido e embalagens danificadas.				
25	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 5 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	685 EXCLUSIVO ME/ EPP	16,14	11.055,90
26	Arroz branco longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 5 Kg	655 EXCLUSIVO ME/ EPP	26,77	17.534,35
27	Arroz integral longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,0 vezes a mais do peso antes da cocção. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 1 Kg	42 EXCLUSIVO ME/ EPP	8,52	357,84
28	Arroz parboilizado longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 5 Kg	2.704 EXCLUSIVO ME/ EPP	28,40	76.793,60
29	Arroz parboilizado longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Isento de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pcte 1 Kg	7.200 EXCLUSIVO ME/ EPP	7,28	52.416,00
30	Aveia em flocos finos , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 15g de carboidratos, no mínimo 4,0g de proteínas e no máximo 3,0g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de papel ou em sacos de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	296 EXCLUSIVO ME/ EPP	16,66	4.931,36
31	Banana do tipo catadura de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	5.810 EXCLUSIVO ME/ EPP	4,98	28.933,80





	Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.				
32	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2.748 EXCLUSIVO ME/ EPP	4,59	12.613,32
33	Batata inglesa , lavada de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	6.040 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,08	36.723,20
34	Batata palha , batata frita processada, sabor natural, tipo palha. Composição básica: gordura vegetal, sal refinado, sabor natural, palha. Apresentação em embalagem plástica, atóxica, flexível, termosselada, contendo até 1 Kg Reposição do produto em casos de: alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido, produto com cor e cheiro não característicos, e embalagens danificada.	Kg (cotar custo Kg)	288 EXCLUSIVO ME/ EPP	33,47	9.639,36
35	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	550 EXCLUSIVO ME/ EPP	18,40	10.120,00
36	Bebida láctea , líquida, pasteurizada (UHT), sabor chocolate. Ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite concentrado e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, cacau em pó, sal, mistura de espessantes/estabilizantes (celulose microcristalina, goma guar, carboximetilcelulose sódica, carragena e goma xantana), aromatizante, corante caramelo INS 150d e estabilizante citrato de sódio e fosfato dissódico. Apresentação em embalagem tetra pak, contendo 200 ml. Reposição do produto em casos de: alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Frasco 200 ml	1.938 EXCLUSIVO ME/ EPP	2,92	5.658,96
37	Beterraba , fresca de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2.576 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,64	17.104,64
38	Biscoito de arroz , assado. Ingredientes: Arroz integral e sal. Sem glúten e sem lactose. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico	Pcte 150 gr	822 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,34	8.499,48

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	intacto e hermeticamente vedado, contendo 150 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
39	Biscoito de polvilho. Salgado, tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: Polvilho azedo, água, gordura de palma, leite em pó integral, sal, fibras, ovo integral em pó e extrato de alecrim. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 300 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	621 EXCLUSIVO ME/ EPP	61,28	38.054,88
40	Biscoito de polvilho. Salgado, crocante, feito com polvilho azedo, gordura vegetal, ovos e sal. ISENTO DE GORDURA TRANS, LACTOSE E GLÚTEN. Embalagem primária plástica, transparente, contendo 100 gr do produto. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente, com lista de ingredientes, informação nutricional, lote e vencimento. alidade de mínima de 6 meses no ato da entrega.	Pcte 100 gr	621 EXCLUSIVO ME/ EPP	7,64	4.744,44
41	Biscoito de polvilho com batata doce, ingredientes: Polvilho azedo, batata doce, óleo vegetal, sal, sem glúten e sem lactose. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 300 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	166 EXCLUSIVO ME/ EPP	111,79	18.557,14
42	Biscoito doce sem recheio sabor Chocolate – tipo rosca. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, podem conter glúten. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 22g de carboidratos, no mínimo 1,7g de proteínas e no máximo 3,6g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	2.036 EXCLUSIVO ME/ EPP	12,98	26.427,28
43	Biscoito doce sem recheio sabor Chocolate – tipo rosca SEM LACTOSE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, corante caramelo, estabilizantes lecitinas de soja, cacau em pó, aroma de cacau com baunilha, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten, alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	206 EXCLUSIVO ME/ EPP	17,52	3.609,12
44	Biscoito doce sem recheio sabor Coco – tipo rosca. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura	Kg (cotar	2.024 EXCLUSIVO ME/ EPP	14,66	29.671,84





	vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, pode conter glúten. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 21g de carboidratos, no mínimo 2g de proteínas e no máximo 3,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	custo Kg)			
45	Biscoito doce sem recheio sabor Coco – tipo rosca SEM LACTOSE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes lecitina de soja, aroma de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma de baunilha, coco ralado, aroma de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp), sem colesterol, sem lactose, isento de produtos de origem animal, pode conter glúten, alérgicos: contém trigo, pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 16g de carboidratos, no mínimo 1,5g de proteínas e no máximo 3,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	206 EXCLUSIVO ME/ EPP	17,32	3.567,92
46	Biscoito doce sem recheio tipo Maria TRADICIONAL. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), creme de milho, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, pode conter leite ou derivados. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 22g de carboidratos, no mínimo 2,5g de proteínas e no máximo 4g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	2.032 EXCLUSIVO ME/ EPP	15,63	31.760,16
47	Biscoito doce sem recheio tipo Maria SEM LACTOSE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo	Kg (cotar custo Kg)	106 EXCLUSIVO ME/ EPP	17,05	1.807,30





	de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
48	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena TRADICIONAL. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de no mínimo 30g: no mínimo 20g de carboidratos, no mínimo 2g de proteínas e no máximo 4,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	2.284 EXCLUSIVO ME/ EPP	15,48	35.356,32
49	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena TRADICIONAL. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de no mínimo 30g: no mínimo 20g de carboidratos, no mínimo 2g de proteínas e no máximo 4,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo 370 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pcte 370 gr	2.160 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,43	13.888,80
50	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena SEM LACTOSE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal, pode conter glúten, alérgicos: contém trigo, pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Valor nutricional na porção de no mínimo 30g: no mínimo 21g de carboidratos, no mínimo 2g de proteínas e no máximo 3,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	100 EXCLUSIVO ME/ EPP	18,53	1.853,00
51	Biscoito salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, pode conter glúten. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 19g de carboidratos, no mínimo 3g de proteínas e no máximo 3,5g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 750 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto.	Kg (cotar custo Kg)	1.692 EXCLUSIVO ME/ EPP	17,58	29.745,36





	Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
52	Biscoito salgado tipo Cream Cracker SEM LACTOSE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal contém glúten, alérgicos : contém trigo. pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo 750 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	106 EXCLUSIVO ME/ EPP	20,09	2.129,54
53	Biscoito salgado do tipo INTEGRAL. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, xarope de glicose, amido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificante lecitina de soja, pode conter glúten. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 18g de carboidratos, no mínimo 3g de proteínas e no máximo 4g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	66 EXCLUSIVO ME/ EPP	19,75	1.303,50
54	Biscoito doce tipo Cookie INTEGRAL DIET. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 300 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	22 EXCLUSIVO ME/ EPP	67,51	1.485,22
55	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	Cbç	715 EXCLUSIVO ME/ EPP	8,46	6.048,90
56	Cacau em pó. Produto puro, 100% cacau solúvel, sem adição de açúcar. Embalagem plástica de 200g. Com rotulagem contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Pcte 200 gr	395 EXCLUSIVO ME/ EPP	28,22	11.146,90
57	Café em pó , homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade, com no máximo 20% em peso de grãos com	Pcte 500 gr	2.538 AMPLA CONCORRÊNCIA	33,37	84.693,06



	defeitos pretos, verdes e ou ardidos. Apresentação em embalagens primária laminada, fechada à vácuo, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
58	Café em pó , homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos. Apresentação em embalagens primária laminada, fechada à vácuo, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	846 RESERVA ME/EPP	33,37	28.231,02
59	Café solúvel em pó de primeira qualidade, moído, solúvel e devidade selecionado. Apresentação em embalagens de até 250 gramas podendo ser: sachê de plástico laminado, vidro, ou lata de alumínio inoxidável, embalados a vácuo e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	657 EXCLUSIVO ME/ EPP	116,35	76.441,95
60	Canela da china em rama de primeira qualidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo até 50 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	24 EXCLUSIVO ME/ EPP	132,79	3.186,96
61	Canela em pó, condimento (<i>Cinnamomum aromaticum</i>) de primeira qualidade. Apresentação em de polietileno atóxico transparente contendo de 30 gramas até 100 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	40 EXCLUSIVO ME/ EPP	94,44	3.777,60
62	Canjica de milho amarela , tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	947 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,44	5.151,68
63	Carne bovina, TIPO ALCATRA , fresca, resfriada, de primeira qualidade, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, picada em pedaços com aproximadamente 3 Kg, com espessura entre 4 e 5 cm. Isenta de sebo, pelanca, cartilagens e ossos. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, com selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	1.320 EXCLUSIVO ME/ EPP	47,40	62.568,00
64	Carne bovina, TIPO COXÃO DURO , fresca, resfriada, de primeira qualidade, sem ossos, sem nervos, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, picada em pedaços de no máximo 10x10cm. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso	Kg	2.993 AMPLA CONCOR- RÊNCIA	43,37	129.806,41

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.				
65	Carne bovina, TIPO COXÃO DURO , fresca, resfriada, de primeira qualidade, sem ossos, sem nervos, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, picada em pedaços de no máximo 10x10cm. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	997 RESERVA ME/EPP	43,37	43.239,89
66	Carne bovina, TIPO MOÍDA , fresca, resfriada, magra, de primeira qualidade - traseiro bovino – PATINHO, ALCATARA e MAMINHA, com no máximo 10% de gordura, isenta de sebo, cartilagens, ossos e conter 3% de aponevroses, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, CONTENDO 2 KG, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	7.660 AMPLA CONCORRÊNCIA	47,21	361.628,6
67	Carne bovina, TIPO MOÍDA , fresca, resfriada, magra, de primeira qualidade - traseiro bovino – PATINHO, ALCATARA e MAMINHA, com no máximo 10% de gordura, isenta de sebo, cartilagens, ossos e conter 3% de aponevroses, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, CONTENDO 2 KG, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	1.680 RESERVA ME/EPP	47,21	79.312,80
68	Carne bovina, TIPO MOÍDA , fresca, resfriada, magra, de segunda qualidade - dianteiro bovino – ACEM, PALETA e CONTRAFI, com no máximo 15% de gordura, isenta de sebo, cartilagens, ossos e conter 3% de aponevroses, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, CONTENDO 2 KG, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	2.250 AMPLA CONCORRÊNCIA	32,75	73.687,50
69	Carne bovina, TIPO MOÍDA , fresca, resfriada, magra, de segunda qualidade - dianteiro bovino – ACEM, PALETA e CONTRAFI, com no máximo 15% de gordura, isenta de sebo, cartilagens, ossos e conter 3% de aponevroses, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, CONTENDO 2 KG, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou	Kg	750 RESERVA ME/EPP	32,75	24.562,50





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	embalagem violada.				
70	Carne bovina, TIPO PALETA , fresca, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, sem tempero, com aspecto firme, cor vermelho vivo, odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, picadas em pedaços de no máximo 8x8cm ou em bistecas. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	580 EXCLUSIVO ME/ EPP	34,41	19.957,80
71	Carne bovina, TIPO MÚSCULO , fresca, resfriada, magra, sem gordura, sebo ou aponevroses, tendões, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, picada em pedaços de no máximo 10x10cm. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	3.188 AMPLA CONCOR- RÊNCIA	28,40	90.539,20
72	Carne bovina, TIPO MÚSCULO , fresca, resfriada, magra, sem gordura, sebo ou aponevroses, tendões, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, picada em pedaços de no máximo 10x10cm. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo 2kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	1.062 RESERVA ME/EPP	28,40	30.160,80
73	Carne bovina, TIPO FÍGADO , de primeira qualidade, apresentar consistência firme, não amolecido ou pegajoso, cor vermelho brilhante, sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Entregue congelado, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, contendo peças inteiras, pacotes de 1kg, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	280 EXCLUSIVO ME/ EPP	18,38	5.146,40
74	Carne de frango, COXA E SOBRECORA, SEM DORSO . Os cortes devem estar congelados, sem adição de sal ou temperos. Aspecto próprio, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas, odor característico, pele aderente, peça lisa. Entregue congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	12.075 AMPLA CONCOR- RÊNCIA	15,11	182.453,25
75	Carne de frango, COXA E SOBRECORA, SEM DORSO . Os cortes devem estar congelados, sem adição de sal ou temperos. Aspecto próprio, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas, odor característico, pele aderente, peça lisa. Entregue congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo	Kg	4.025 RESERVA ME/EPP	15,11	60.817,75

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.				
76	Carne de frango, FILÉ DE PEITO, SEM PELE E SEM OSSO. Os cortes devem estar congelados, sem adição de sal ou temperos. Aspecto liso, coloração clara, de odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Entregue congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	4.290 AMPLA CONCORRÊNCIA	19,09	81.896,10
77	Carne de frango, FILÉ DE PEITO, SEM PELE E SEM OSSO. Os cortes devem estar congelados, sem adição de sal ou temperos. Aspecto liso, coloração clara, de odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Entregue congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	1.430 RESERVA ME/EPP	19,09	27.298,70
78	Carne suína, em cubos. Os cortes devem ser quadrados de 3x3cm, sem pele, sem gordura aparente, sem osso, sem adição de sal ou temperos. De primeira qualidade, com aspecto firme, próprio, não amolecida ou pegajosa, sem escurecimento ou manchas, com odor característico. Entregue congelada, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, pacotes de 2kg, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	3.540 AMPLA CONCORRÊNCIA	23,77	84.145,80
79	Carne suína, em cubos. Os cortes devem ser quadrados de 3x3cm, sem pele, sem gordura aparente, sem osso, sem adição de sal ou temperos. De primeira qualidade, com aspecto firme, próprio, não amolecida ou pegajosa, sem escurecimento ou manchas, com odor característico. Entregue congelada, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior, em veículo refrigerado ou caixas térmicas acondicionadas em embalagem plástica atóxica, íntegra, transparente, pacotes de 2kg, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.	Kg	1.180 RESERVA ME/EPP	23,77	28.048,60
80	Carne suína, TIPO PERNIL. DEVERÁ SER ENTREGUE FRESCA E RESFRIADA de primeira qualidade, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte, picada em pedaços com aproximadamente 3 Kg, espessura entre 4 e 5 cm, contendo selo de procedência e inspeção, registro no SIM, DIPOA ou SIF/SIE. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e	Kg	3.710 EXCLUSIVO ME/ EPP	21,14	78.429,40





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	escurecimento não característico do produto, temperatura inadequada ou embalagem violada.				
81	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2.475 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,53	13.686,75
82	Cenouras de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	1.225 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,03	7.386,75
83	Chá mate, sabores variados . Produto obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em caixa com até 25 sachês de 2-3g cada, contendo até 40 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	140 EXCLUSIVO ME/ EPP	124,13	17.378,20
84	Chá natural de camomila . Flores de camomila (<i>Matricaria chamomilla L</i>) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 100 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	38 EXCLUSIVO ME/ EPP	104,46	3.969,48
85	Chá natural de erva doce . Sementes de erva doce (<i>Pimpinella anisium L</i>) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 100 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	48 EXCLUSIVO ME/ EPP	108,16	5.191,68
86	CHIA , em sementes, de primeira qualidade, grãos integrais, de uso culinário, sem sujidades ou gravetos. Embalagem plástica pacote de 100 gr, contendo rotulagem em concordância com a legislação vigente, com validade superior a 3 meses no momento da entrega.	Pcte 100 gr	200 EXCLUSIVO ME/ EPP	13,65	2.730,00
87	Chocolate em pó solúvel , ingredientes: açúcar, cacau e lecitina de soja. Proporção de cacau entre 32 a 35%. Não deverá conter glúten e lactose. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	2.108 AMPLA CONCORRÊNCIA	36,94	77.869,52
88	Chocolate em pó solúvel , ingredientes: açúcar, cacau e lecitina de soja. Proporção de cacau entre 32 a 35%. Não deverá conter glúten e lactose. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	702 RESERVA ME/EPP	36,94	25.931,88
89	Chuchu do tipo comum , de primeira qualidade, frescos e sãos. No	Kg	1.393 EXCLUSIVO	5,54	7.717,22

Página 30 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.		ME/ EPP		
90	Coco, ralado, desidratado , puro, sem adição de açúcar. Apresentação em embalagem de polipropileno atóxico transparente, contendo 100 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 100 gr	755 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,29	3.993,95
91	Colorau (urucum) em pó fino , homogêneo, e coloração vermelho vivo. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	631 EXCLUSIVO ME/ EPP	16,07	10.140,17
92	Condimento preparado, tipo caldo de carne e galinha , o produto deve conter basicamente carne de galinha ou de gado desidratada ou extrato de carne de frango, sal, amido, glutamato monossódico, gordura vegetal, açúcar, cebola e alho. Apresentação em tabletes embalados separadamente com no mínimo 9,5 gr cada, condicionados em caixas com até 126 gr totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	69 EXCLUSIVO ME/ EPP	35,50	2.449,50
93	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Cbç	880 EXCLUSIVO ME/ EPP	9,49	8.351,20
94	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Maço	850 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,97	5.074,50
95	Cravo da índia , de primeira qualidade, sãos e frescos. Não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor ou sujidades. Apresentação em embalagem de polietileno transparente, contendo até 50 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	18 EXCLUSIVO ME/ EPP	127,45	2.294,10
96	Crema de leite, pasteurizado (UHT) , com alto teor de gordura. Características Sensoriais Produto com consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C Sabor característico, cor branca a levemente amarelada, com acidez de no máximo 12°D 6.0 a 6.8, e 73 a 77% de gordura. Apresentação em embalagem tetra pak de 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	Cx 200 gr	780 EXCLUSIVO ME/ EPP	3,86	3.010,80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
97	Cúrcuma (açafrão da terra). Condimento em pó, in natura, sem adição de ingredientes, de cor amarelada, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rótulo com especificações de fabricante, lote, validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	Pcte	202 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,42	1.094,84
98	Curry em pó. Tempero culinário obtido através da mistura de especiarias podendo conter amido e sal, com aspecto, cor, cheiro e 1sabor próprios, acondicionado em pacote plástico contendo no mínimo 50g. Rótulo contendo informações sobre o produto, fabricante, validade e lote. Prazo de validade do produto mínimo de 6 meses no momento da entrega.	Pcte	248 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,67	1.654,16
99	Doce de fruta cremoso ou geléia sabores variados. Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Deverá conter na porção de 20g: no mínimo 8g carboidratos, não conter glúten. Apresentação em embalagem pet contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	1.450 EXCLUSIVO ME/ EPP	14,75	21.387,50
100	Doce de fruta cremoso ou geléia sabores variados. Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Deverá conter na porção de 20g: no mínimo 8g carboidratos, não conter glúten. Apresentação em embalagem pet contendo 400 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pote 400 gr	1.812 EXCLUSIVO ME/ EPP	7,14	12.937,68
101	Emulsificante, estabilizante, neutro para sorvete.	Pote 200 gr	84 EXCLUSIVO ME/ EPP	11,35	953,40
102	Extrato de BAUNILHA. Aroma artificial para fins alimentícios de baunilha, envazado em recipiente plástico ou de vidro com no mínimo, contendo 30 ml e rotulagem em conformidade a legislação vigente.	Frasco	282 EXCLUSIVO ME/ EPP	8,63	2.433,66
103	Ervilha natural congelada. Produto 100% natural. Pacotes plásticos contendo pelo menos 300g. Rótulo de acordo com a legislação vigente contendo informações sobre o produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, lote e fabricante. Validade de mínima de 6 meses no ato da entrega.	Kg (cotar custo Kg)	323 EXCLUSIVO ME/ EPP	24,65	7.961,95
104	Extrato de tomate, de primeira qualidade, concentrado. Ingredientes: tomate, sal, açúcar. Produto preparado com frutos escolhidos, maduros, são, sem pele e sementes. Deverá conter na porção de 30g: no máximo 125mg de sódio, e no mínimo 2,3g de carboidratos. Isento de fermentação, processamento defeituoso, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais e vegetais. Deve apresentar consistência de massa mole, cor vermelha, cheio e sabor característicos do produto. Apresentação em embalagem de até 550 gramas, podendo ser: sachê de saco plástico laminado, lata de alumínio inoxidável, ou caixa cartonada, embalados a vácuo e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	1.300 EXCLUSIVO ME/ EPP	13,45	17.485,00
105	Farinha de ARROZ, de primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos de arroz. Não deve conter glúten. Deverá conter na porção de 50g: no mínimo 40g de carboidratos e no máximo 0,7g de gorduras totais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	Pcte 1 Kg	74 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,49	776,26

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





106	Farinha de AVEIA. De uso culinário obtida pela moagem dos flocos de aveia sem glúten, separando a parte do farelo. Embalagem de no mínimo, 200g. Produto destinado a atender alunos com doença celíaca e intolerância ao glúten. Rotulagem contendo informações do produto, lote, tabela nutricional, fabricante e validade, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Pcte 200 gr	524 EXCLUSIVO ME/ EPP	7,42	3.888,08
107	Farinha de MANDIOCA, torrada, fina. Embalagem de 1kg, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Isenta de aditivos alimentares. Rotulagem contendo a denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	Kg	432 EXCLUSIVO ME/ EPP	8,63	3.728,16
108	Farinha de milho: TIPO BIJU, de primeira qualidade. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Fabricada a partir de matérias primas são e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	2.884 EXCLUSIVO ME/ EPP	7,68	22.149,12
109	Farinha de TRIGO INTEGRAL. Embalagem de 1kg, em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, cheio, aspecto ou sabor impróprios. Para confecção de pães, bolos, biscoitos caseiros, destinado a alunos diabéticos. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante, com validade superior a 3 meses no momento da entrega.	Pcte 1 Kg	248 EXCLUSIVO ME/ EPP	7,88	1.954,24
110	Farinha de trigo tradicional, do tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Deverá conter na porção de 50g: no mínimo 38g de carboidratos, no mínimo 5g de proteínas e no máximo 1g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico ou papel, contendo 5 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 5 Kg	718 EXCLUSIVO ME/ EPP	17,12	12.292,16
111	Farinha de trigo tradicional, do tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Deverá conter na porção de 50g: no mínimo 38g de carboidratos, no mínimo 5g de proteínas e no máximo 1g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico ou papel, contendo 1 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pcte 1 Kg	6.312 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,76	36.357,12
112	Feijão preto comum, do tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter	Kg	11.600 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,80	78.880,00





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
113	Fermento em pó químico , para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca, contendo até 250 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	198 EXCLUSIVO ME/ EPP	41,80	8.276,40
114	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, indicada para lactentes do 6º mês ao primeiro ano de vida , com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em latas de alumínio de 400 a 800 gramas.	Kg (cotar custo Kg)	100 EXCLUSIVO ME/ EPP	123,72	12.372,00
115	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	4.520 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,90	26.668,00
116	Gelatina em pó , sabores variados. Ingredientes: açúcar cristal, gelatina em pó, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante e corantes artificiais amarelo crepúsculo ou azul indigotina ou vermelho bordeaux. Na porção de 20g deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, e 1,6g de proteínas, e no máximo 71mg de sódio. Apresentação em embalagem de papel, contendo até 35 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	515 EXCLUSIVO ME/ EPP	66,43	34.211,45
117	Gelatina em pó, incolor e sem sabor . Substância utilizada para conferir consistência em preparações doces e salgadas. Acondicionada em envelopes de aproximadamente 24g e rotulagem padrão contendo informações como lote, fabricante e destinação do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pcte 24 gr	350 EXCLUSIVO ME/ EPP	7,32	2.562,00
118	Grão de bico . Leguminosa de primeira qualidade, grãos inteiros, são e novos, com umidade máxima de 13% por peso, isento de sujidades, parasitas, mofo e larvas. Acondicionado em embalagem plástica de 500g, rotulagem de acordo com a legislação vigente e validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	Pcte 500 gr	224 EXCLUSIVO ME/ EPP	11,42	2.558,08
119	logurte líquido , cremoso, tipo semidesnatado ou parcialmente desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado ou parcialmente desnatado, e/ou leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado reconstituído, preparado de frutas (água, açúcar, polpa de frutas (morango, maçã, banana, mamão, coco, etc.) conservante sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, corante natural ou artificial), amido modificado e fermento lácteo. Informação nutricional em 1 copo 200g: carboidratos no mínimo 27g,	Kg (cotar custo L)	6105 AMPLA CONCOR RÊNCIA	14,92	91.086,60

Página 34 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	proteínas no mínimo 4,3g, gorduras totais no máximo 4,7g e sódio no máximo 87 mg. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico, contendo até 1 litro, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.				
120	logurte líquido , cremoso, tipo semidesnatado ou parcialmente desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado ou parcialmente desnatado, e/ou leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado reconstituído, preparado de frutas (água, açúcar, polpa de frutas (morango, maçã, banana, mamão, coco, etc.) conservante sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, corante natural ou artificial), amido modificado e fermento lácteo. Informação nutricional em 1 copo 200g: carboidratos no mínimo 27g, proteínas no mínimo 4,3g, gorduras totais no máximo 4,7g e sódio no máximo 87 mg. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico, contendo até 1 litro, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	Kg (cotar custo L)	2035 RESERVA ME/EPP	14,92	30.362,20
121	logurte líquido, SEM LACTOSE , tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, podendo ser de 100 ml até 1 litro, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	Kg (cotar custo L)	236 EXCLUSIVO ME/ EPP	19,34	4.564,24
122	logurte natural, integral , sem adição de açúcar. Ingredientes: Leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermentos lácteos. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, com 170 gr, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	Pcte 170 gr	2.186 EXCLUSIVO ME/ EPP	4,47	9.771,42
123	Laranja do tipo Pêra , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	7.085 EXCLUSIVO ME/ EPP	8,63	61.143,55
124	Leite condensado, pasteurizado (UHT) . Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Não deverá conter glúten. Apresentação em embalagem tetra pak, contendo 395 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 395 gr	756 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,03	4.558,68





125	Leite de SOJA líquido , sabor original. Ingredientes: grãos de soja, água, açúcar líquido invertido, minerais cálcio e zinco, açúcar, sal, vitaminas E, B2, B6, A, ácido fólico, D e B12, estabilizantes citratos trissódico, goma gelana e goma xantana, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose., não deverá conter glúten, podendo conter alérgicos soja e derivados. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 4,9g de carboidratos, 5,2g de proteínas, no máximo 3,2g de gorduras totais, 0 g de lactose e colesterol, e no mínimo 200mg de cálcio. Apresentação em embalagem tetra pak, contendo 1 litro e prazo de validade no mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	74 EXCLUSIVO ME/ EPP	9,12	674,88
126	Leite de vaca líquido, pasteurizado, integral, do tipo B. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	4.050 EXCLUSIVO ME/ EPP	7,22	29.241,00
127	Leite de vaca líquido, UHT longa vida integral. Ingredientes: leite integral, estabilizantes, citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio. Não deverá conter glúten. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 90g de carboidratos, 6,0g de proteínas, e no máximo 6,5g de gorduras totais. Apresentação em embalagem tipo tetra Pack, contendo 1 litro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	1.580 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,91	9.337,80
128	Leite de vaca líquido, integral, UHT longa vida SEM LACTOSE. Ingredientes: leite integral vitaminas (A, C e D), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i) e enzima lactase. Apresentação em embalagem tipo tetra Pack, contendo 1 litro e prazo de validade no mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	1.112 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,94	7.717,28
129	Leite em pó, integral, instantâneo , sem adição de sacarose, e sem gordura trans. Apresentação em embalagens laminada, hermeticamente fechada, contendo até 1 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO FORNECIDO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL – DEVERÁ SER FORNECIDO NA OPÇÃO DE EMBALAGENS DE 400 GR)	Kg (cotar custo Kg)	1733 AMPLA CONCOR. RÊNCIA	48,77	84.518,41
130	Leite em pó, integral, instantâneo , sem adição de sacarose, e sem gordura trans. Apresentação em embalagens laminada, hermeticamente fechada, contendo até 1 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO FORNECIDO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL – DEVERÁ SER FORNECIDO NA OPÇÃO DE EMBALAGENS DE 400 GR)	Kg (cotar custo Kg)	577 RESERVA ME/EPP	48,77	28.140,29
131	Leite fermentado , desnatado, adoçado. Ingredientes: leite reconstituído desnatado, xarope de açúcar, açúcar invertido, fermento lácteo, sulfato de zinco, estabilizante pectina, aromatizante e edulcorante sucralose, podem conter alérgicos: glúten, leite, derivados de leite e cevada. Apresentação em mini garrafas de plástico de polietileno, contendo mínimo 75 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Frasco 75 gr	720 EXCLUSIVO ME/ EPP	4,07	2.930,40





132	Lentilha , tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	358 EXCLUSIVO ME/ EPP	20,84	7.460,72
133	Linguixa Toscana , de primeira qualidade, feita inteiramente de carne suína, toucinho, condimentos e especiarias, acondicionada em embalagem plástica contendo 1kg, com aspecto normal, firme, não pegajosa, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao consumo, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Rótulo contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade, número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do órgão competente SIF/DIPOA.	Kg (cotar custo Kg)	1.382 EXCLUSIVO ME/ EPP	19,06	26.340,92
134	Linhaça dourada em sementes, de primeira qualidade, grãos integrais, de uso culinário, sem sujidades ou gravetos. Embalagem plástica pacote de 100g, contendo rotulagem em concordância com a legislação vigente, com validade superior a 3 meses no momento da entrega.	Pcte 100 gr	200 EXCLUSIVO ME/ EPP	12,40	2.480,00
135	Louro (<i>laurus nobilis</i>), folhas secas, com aparência e odor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 10g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	19 EXCLUSIVO ME/ EPP	71,72	1.362,68
136	Maçã do tipo Fuji , ACONDICIONADAS EM CARTELAS, amplitude máxima de variação total entre a maior e menor fruta de até 15% do diâmetro equatorial da maior fruta contida na embalagem. Classificada em categoria 2 (CAT. 2), com no máximo 3 (três) defeitos por fruta, de intensidade enquadrada. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	8682 AMPLA CONCORRÊNCIA	12,07	104.791,74
137	Maçã do tipo Fuji , ACONDICIONADAS EM CARTELAS, amplitude máxima de variação total entre a maior e menor fruta de até 15% do diâmetro equatorial da maior fruta contida na embalagem. Classificada em categoria 2 (CAT. 2), com no máximo 3 (três) defeitos por fruta, de intensidade enquadrada. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2893 RESERVA ME/EPP	12,07	34.918,51
138	Macarrão de arroz, tipo ESPAGUETE , de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E47. Sem glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 62g de carboidratos, 5,8g de proteínas, e no máximo 0,8g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade	Kg (cotar custo Kg)	130 EXCLUSIVO ME/ EPP	14,31	1.860,30

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	vencido e embalagens danificadas.				
139	Macarrão de arroz, tipo PARAFUSO , de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E47. Sem glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 62g de carboidratos, 5,8g de proteínas, e no máximo 0,8g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	78 EXCLUSIVO ME/ EPP	14,31	1.116,18
140	Macarrão tipo CABELO DE ANJO , de primeira qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural cúrcuma, pode conter glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 55g de carboidratos, 8,0g de proteínas, e no máximo 1,5g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	878 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,64	9.341,92
141	Macarrão, tipo ESPAGUETE , de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais (urucum e cúrcuma), pode conter glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 58g de carboidratos, 8,0g de proteínas, e no máximo 1,2g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. (PRODUTO FORNECIDO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL – DEVERÁ SER FORNECIDO NA OPÇÃO DE PACOTES COM 500 GR)	Kg (cotar custo Kg)	3.675 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,67	39.212,25
142	Macarrão tipo ESPAGUETE INTEGRAL , de primeira qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo, pode conter glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 55g de carboidratos, 8,0g de proteínas, e no máximo 1,2g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	44 EXCLUSIVO ME/ EPP	13,80	607,20
143	Macarrão tipo PARAFUSO , de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo, pode conter glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 58g de carboidratos, 8,0g de proteínas, e no máximo 1,2g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	2.270 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,43	23.676,10
144	Macarrão tipo PARAFUSO INTEGRAL , de primeira qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo, pode conter glúten. Na porção de 80g deverá conter: no mínimo 55g de carboidratos, 8,0g de proteínas, e no máximo 1,5g de gorduras totais. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	32 EXCLUSIVO ME/ EPP	13,74	439,68
145	Maionese, industrializada , produto obtido a partir da emulsificação de óleo vegetal com ovos e adição de sal Deverá apresentar-se sob forma cremosa, cor amarela claro, sabor e odor característico do produto.	Frasco 500 gr	650 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,04	6.526,00





	Apresentação em embalagem plástica, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
146	Mamão do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	4.395 EXCLUSIVO ME/ EPP	9,14	40.170,30
147	Mandioca do tipo branca , de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado.	Kg	1.125 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,09	11.351,25
148	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	6.330 EXCLUSIVO ME/ EPP	9,68	61.274,40
149	Manjerição natural Erva de manjerição (<i>Ocimum Basilicum</i> L) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo no mínimo 10 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 10 gr	64 EXCLUSIVO ME/ EPP	3,50	224,00
150	Manteiga , de primeira qualidade, <u>com ou sem</u> sal. Ingredientes: creme de leite fresco e sal. Apresentação em embalagem de 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	314 EXCLUSIVO ME/ EPP	52,23	16.400,22
151	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma, pode conter glúten, pode conter alérgicos: derivados de soja e leite. Valor nutricional na porção de 10 gramas: 0g de carboidratos, 0g de proteínas, no mínimo 45 mcg de vitamina A, e no máximo 7,0g de gorduras totais. Apresentação em potes de polipropileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 5 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	3.124 EXCLUSIVO ME/ EPP	16,44	51.358,56
152	Massa de pastel refrigerada . Produto composto de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal, sal,	Pcte 500 gr	190 EXCLUSIVO ME/ EPP	8,10	1.539,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	açúcar e conservantes, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, acondicionado em embalagem contendo 500 gr do produto. Rótulo contendo a denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, lote, prazo de validade, informações do fabricante. Validade de 30 dias no momento da entrega.				
153	Massa seca para lasanha pré-cozida. Produto composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter corantes naturais urucum e cúrcuma. Acondicionado em embalagem contendo 500 gr do produto, podendo ir direto ao forno. Rótulo contendo a denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, lote, prazo de validade, informações do fabricante. Validade de 4 meses no momento da entrega.	Pcte 500 gr	1.154 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,65	12.290,10
154	Melancia , fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	4.325 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,41	23.398,25
155	Melão, do tipo amarelo , fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	6.505 EXCLUSIVO ME/ EPP	9,91	64.464,55
156	Milho para pipoca , Premium, tipo 1, amarela, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	1.950 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,49	12.655,50
157	Milho verde em conserva. Apresentação em embalagem plástica de polietileno, lata inoxidável ou vidro, contendo 200 gramas (peso drenado). Reposição do produto em casos de: latas com ferrugens, amassadura ou estufamento, alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 200 gr	1.300 EXCLUSIVO ME/ EPP	4,60	5.980,00
158	Mortadela cozida com 100% de carne suína, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individuais. Apresentação em embalagens de plástico de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	456 EXCLUSIVO ME/ EPP	21,44	9.776,64
159	Nata. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessantes: gelatina e/ou carragena e/ou goma guar. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 250g até no máximo 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 5 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	554 EXCLUSIVO ME/ EPP	39,67	21.977,18
160	Nata zero lactose. Deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Produto isento de lactose, acondicionado em embalagem de 200 gr. Rotulagem contendo as seguintes informações:	Pote 200 gr	200 EXCLUSIVO ME/ EPP	12,75	2.550,00





	denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. Entrega deve preservar a temperatura de armazenamento que é sob refrigeração. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.				
161	Néctar de fruta, sabor variado. Ingredientes: água, polpa de fruta, açúcar, fibra alimentar (goma acácia), vitamina A, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Apresentação em embalagem tetra pak, contendo 200 ml. Reposição do produto em casos de: alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Frasco 200 gr	2.640 EXCLUSIVO ME/ EPP	3,11	8.210,40
162	Néctar de fruta, sabor variado. Ingredientes: água, polpa de fruta, açúcar, fibra alimentar (goma acácia), vitamina A, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Apresentação em embalagem tetra pak, contendo 1 litro. Reposição do produto em casos de: alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Litro	640 EXCLUSIVO ME/ EPP	8,41	5.382,40
163	Noz moscada (<i>Myristica fragans</i>) in natura , fresca, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 10 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	15 EXCLUSIVO ME/ EPP	132,90	1.993,50
164	Óleo de soja refinado, tipo 1 , obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente, contendo 900 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Garrafa 900 ml	8.000 EXCLUSIVO ME/ EPP	7,53	60.240,00
165	Orégano (<i>Origanum vulgare</i>) desidratado , sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 100 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	28 EXCLUSIVO ME/ EPP	95,16	2.664,48
166	Ovos de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelho) , novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deveram apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Apresentação em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado ou trincado.	Dúzia	5318 AMPLA CONCOR RÊNCIA	11,80	62.752,40
167	Ovos de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelho) , novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deveram apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Apresentação em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado ou trincado.	Dúzia	1772 RESERVA ME/EPP	11,80	20.909,60
168	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Kg (cotar custo Kg)	1.234 EXCLUSIVO ME/ EPP	20,10	24.803,40



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

169	Pão de forma, fatiado , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, de acordo com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Kg (cotar custo Kg)	1.644 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,71	17.607,24
170	Pão francês , pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Kg (cotar custo Kg)	4.975 EXCLUSIVO ME/ EPP	14,56	72.436,00
171	Pão integral, fatiado , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Kg (cotar custo Kg)	542 EXCLUSIVO ME/ EPP	18,05	9.783,10
172	Pasta de amendoim , produto composto exclusivamente por amendoim, sem adição de açúcar, sem lactose, sem glúten, produto vegano. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante, com validade superior a 3 meses no momento da entrega. Embalagem plástica, contendo 1kg.	Kg	192 EXCLUSIVO ME/ EPP	36,98	7.100,16
173	Pepino em conserva , de primeira qualidade, de tamanho pequeno a médio. Ingredientes: pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos, especiarias e conservador INS 211, não poderá conter glúten. Apresentação em vidro ou embalagem plástica de polietileno, contendo no mínimo 300 gramas (peso drenado). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido, embalagens enferrujadas e/ou danificadas.	Unid 300 gr	318 EXCLUSIVO ME/ EPP	12,33	3.920,94
174	Pêssego, do tipo aurora , frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	1.242 EXCLUSIVO ME/ EPP	16,65	20.679,30
175	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	539 EXCLUSIVO ME/ EPP	11,39	6.139,21
176	Polpa de fruta pasteurizada , vários sabores (morango, uva e maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg	Kg (cotar custo)	1.780 EXCLUSIVO ME/ EPP	34,76	61.872,80

Página 42 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg)			
177	Polvilho azedo , fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	604 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,12	3.696,48
178	Polvilho doce , fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 500 gr	556 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,34	3.525,04
179	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado . Ingredientes: Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg, hermeticamente vedado e intacto e devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	1527 AMPLA CONCOR- RÊNCIA	46,02	70.272,54
180	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado . Ingredientes: Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg, hermeticamente vedado e intacto e devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	509 RESERVA ME/EPP	46,02	23.424,18
181	Queijo mussarela, fatiado . Ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg, hermeticamente vedado e devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	1607 AMPLA CONCOR- RÊNCIA	49,13	78.951,91
182	Queijo mussarela, fatiado . Ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg, hermeticamente vedado e devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	535 RESERVA ME/EPP	49,13	26.284,55
183	Queijo ZERO LACTOSE . Tipo mussarela ou prato. Embalagem primária	Pcte	262 EXCLUSIVO	12,05	3.157,10

Página 43 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	contendo no máximo 150 gr do produto, com inspeção e registro no SIM, DIPOA ou SIF, rotulagem contendo informações sobre o produto de acordo com a legislação vigente. Destinado a alunos com intolerância a lactose. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega do produto, sendo entregue refrigerado na mesma temperatura que é recomendado o seu armazenamento.	150 gr	ME/ EPP		
184	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	1.011 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,26	6.328,86
185	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	Kg	1.522 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,44	8.279,68
186	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	Kg	492 EXCLUSIVO ME/ EPP	8,11	3.990,12
187	Requeijão Cremoso . Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 5 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	254 EXCLUSIVO ME/ EPP	36,41	9.248,14
188	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE . Produto sem lactose, e sem glúten. Embalagem plástica ou de vidro com 200 gr, sendo de boa qualidade, com características organolépticas preservadas. Destinado aos alunos com necessidades alimentares especiais. Entregue resfriado na mesma temperatura que é recomendado seu armazenamento. Com validade mínima de 2 meses no ato da entrega.	Frasco 200 gr	250 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,71	2.677,50
189	Sagu, tipo 1 . Embalagem de 500g, plásticas e transparentes, resistentes e íntegras. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabla nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	Pcte 500 gr	732 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,29	4.604,28
190	Sal refinado iodado , com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por Kg. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do	Kg	4.056 EXCLUSIVO ME/ EPP	2,32	9.409,92





	mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
191	Salame, do tipo Calabresa , preparado com carne de porco, toucinho e condimentos, aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajoso. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno transparente, com validade mínima de dois meses a contar da entrega. Reposição do produto em casos de: alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido, produto com cor e cheiro não característicos, e embalagens danificadas.	Kg	258 EXCLUSIVO ME/ EPP	27,32	7.048,56
192	Salsicha . Ingredientes: carne de frango e de bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizante eritorbato de sódio, conservante isoascorbato de sódio, antioxidante, corante natural carmim de cochonilha, não deverá conter glúten. Apresentação em embalagens de plástico de polietileno transparente, contendo até 1 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	1.405 EXCLUSIVO ME/ EPP	18,99	26.680,95
193	Suco artificial em pó, sabores variados . Ingredientes: açúcar, maltodextrina, polpa de fruta desidratada, ferro, vitamina C, vitamina A, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, regulador de acidez citrato de potássio, espessantes: gomas guar e xantana, aromatizante aroma sintético idêntico ao natural, edulcorantes: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio, e sacarina sódica, corante inorgânico dióxido de titânio, espumante extrato de quilaia e corantes artificiais, pode conter alérgicos derivado de soja, leite, não deve conter glúten, pode conter fenilalanina. Apresentação em embalagens de plástico laminada, contendo mínimo 25 gramas. Reposição do produto em casos de: alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Pcte 25 gr	2.200 EXCLUSIVO ME/ EPP	1,45	3.190,00
194	Suco de laranja 100% natural , pasteurizado, sem adição de agentes químicos para conservação ou correção de sabor do produto. Embalagem plástica de 300ml. Entregue resfriado, em temperatura entre 1 a 7° C e prazo de validade mínima de 15 dias a partir da data da entrega.	Frasco 300 ml	3.650 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,95	39.967,50
195	Suco de uva 100% integral . Sem adição de açúcar, pronto para consumo, acondicionado em embalagens apropriadas, contendo 1 litro. Rótulo com identificação do fabricante, do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade e lote. Deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	Litro	3.390 EXCLUSIVO ME/ EPP	14,43	48.917,70
196	Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o 1º consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Maço	850 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,20	4.420,00
197	Trigo para quibe . Produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos, com cor, cheio, aspecto e sabor próprios. Isento de sujidades, mofo ou bolor, parasitas ou larvas. Acondicionado em embalagem plástica de 500 gr, rotulado de acordo com a legislação vigente, sendo entregue com validade mínima de 6 meses.	Pcte 500 gr	1.992 EXCLUSIVO ME/ EPP	9,92	19.760,64
198	Tomate, longa vida, do tipo caqui , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	Kg	2.912 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,14	29.527,68





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.				
199	Uva Passa branca. Produto 100% natural, sendo desidratada, isenta de sementes, sem adição de açúcar e outros ingredientes. Produto utilizado para adoçar preparações destinadas aos menores de 2 anos. Embalagem contendo no mínimo 200 gr do produto. Rotulagem contendo informações sobre a origem, fabricante, lote e prazo de validade. Entregue com no mínimo de 6 meses no momento da entrega.	Pcte 200 gr	246 EXCLUSIVO ME/ EPP	15,36	3.778,56
200	Uva Passa preta. Produto 100% natural, sendo desidratada, isenta de sementes, sem adição de açúcar e outros ingredientes. Produto utilizado para adoçar preparações destinadas aos menores de 2 anos. Embalagem contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo informações sobre a origem, fabricante, lote e prazo de validade. Entregue com no mínimo de 6 meses no momento da entrega.	Pcte 200 gr	445 EXCLUSIVO ME/ EPP	10,26	4.565,70
201	Vinagre de vinho tinto. Acidez máxima de 4% por embalagem. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo 750 ml e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Garrafa 750 ml	1.980 EXCLUSIVO ME/ EPP	5,87	11.622,60
202	Barra de cereal, sabor variado. Apresentação em embalagem individual aluminizada, contendo mínimo 22 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Barra 22 gr	4.010 EXCLUSIVO ME/ EPP	3,39	13.593,90
203	Bala dura, sabor sortido, colorida e aromatizada artificialmente. Informações Nutricionais: valor energético de 79 kcal, carboidratos 18g, gorduras totais 0,8g, gorduras saturadas 0,3g, e gorduras trans 0,2g. Ingredientes Açúcar; Xarope de glucose; Gordura vegetal hidrogenada; Acidulante ácido cítrico; Emulsificantes: lecitina de soja, e aroma artificial Estabilizante: gelatina, e amido de milho. Apresentação em embalagem de plástico atóxico, transparente e resistente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	294 EXCLUSIVO ME/ EPP	42,36	12.453,84
204	Bala mastigável, sabor morango iogurte colorida e aromatizada artificialmente. Informações Nutricionais: Valor energético: 79 kcal; Carboidratos: 18g; Gorduras totais: 0,8g; Gorduras saturadas: 0,3g; Gorduras trans: 0,2g. Ingredientes Açúcar; Xarope de glucose; Gordura vegetal hidrogenada; Acidulante ácido cítrico; Emulsificante; Lecitina de soja; Aroma artificial de morango, iogurte; Estabilizante; Gelatina; Amido de milho; Corante artificial vermelho 40. Apresentação em embalagem de plástico atóxico, transparente e resistente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	352 EXCLUSIVO ME/ EPP	41,69	14.674,88
205	Balas de gomas sabores sortidos de frutas. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, e corantes artificiais: amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante, <u>não pode conter glúten</u> . Apresentação em embalagem de 900 gramas, contendo no mínimo 20 tubos.	Pcte 900 gr	327 EXCLUSIVO ME/ EPP	29,23	9.558,21
206	Pipoca doce, crocante, assada. Ingredientes: milho canjicado e açúcar. Apresentação em embalagens contendo mínimo 40 a máximo 50 gramas cada.	Pcte 40 gr	4.150 EXCLUSIVO ME/ EPP	2,15	8.922,50
207	Pirulito colorido e aromatizado artificialmente, formato de coração. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante, corante dióxido de titânio, corante tartrazina vermelho 40 e	Pcte 500 gr	163 EXCLUSIVO ME/ EPP	13,86	2.259,18

Página 46 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	azul brilhante. Apresentação em embalagem contendo no mínimo 500 gramas com aproximadamente 100 unidades de 5 gramas cada.				
208	Pirulito mastigável, sabor artificial de iogurte de morango , colorido artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante, ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Apresentação de embalagem contendo no mínimo 540 gramas com aproximadamente 50 unidades.	Pcte 540 gr	163 EXCLUSIVO ME/ EPP	19,27	3.141,01
209	Pirulito sabor cereja , colorido e aromatizado artificialmente, formato de beijo (boca). Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante, corante artificial vermelho 40, não deve conter glúten. Apresentação em embalagem contendo no mínimo 500 gramas com aproximadamente 100 unidades de 5 gramas cada.	Pcte 500 gr	163 EXCLUSIVO ME/ EPP	15,31	2.495,53
210	Pirulitos, sabores sortidos : iogurte, flocos, napolitano, abacaxi, morango, pêssego e framboesa coloridos artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes artificiais: amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40, azul brilhante e corante inorgânico dióxido de titânio, não deverá conter glúten. Apresentação em embalagem de plástico atóxico, transparente, resistente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	155 EXCLUSIVO ME/ EPP	26,29	4.074,95
211	Bolinha sabor chocolate . Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó natural, soro de leite em pó, aroma de baunilha e lecitina de soja, pode conter traços de leites. Apresentação em embalagem mínimo de 600 gramas contendo aproximadamente 100 unidades mínimo de 6 gramas cada, embaladas individualmente com papel alumínio.	Pcte 600 gr	201 EXCLUSIVO ME/ EPP	27,90	5.607,90
212	Bombom recheado , de primeira qualidade, constituído por camada de chocolate preto ou branco, e por um núcleo formado de recheios diversos. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, massa de cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, óleo vegetal, castanha-de-caju, sal, cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante, pode conter glúten. Apresentação em embalagem plástica de polietileno atóxica transparente, contendo 1 Kg e aproximadamente 48 unidades individuais de 21,5 gramas cada.	Kg	554 EXCLUSIVO ME/ EPP	51,52	28.542,08
213	Creme de avelã , sabores: chocolate avelã e leite condensado, chocolate branco e leite condensado, morango e leite condensado, brigadeiro e napolitano, acompanha pazinha para comer. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, óleo vegetal, soro de leite em pó, leite integral em pó, farinha de soja, cacau, emulsificantes lecitina de soja e mono-diglicerídeo, aromatizantes e sal. Contém Glúten. Alérgicos, contém leite e derivados de leite e soja. Pode conter trigo. Apresentação em embalagem de 480 gramas contendo com no mínimo 48 unidades. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Cx 480 gr	174 EXCLUSIVO ME/ EPP	42,59	7.410,66
214	Marshmallows na cor rosa com azul e amarelo, no sabor de baunilha . Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, água, hidrolisado de caseína em pó ou dextrose, amido, gelificante: gelatina, corantes artificiais: azul brilhante FCF, tartrazina e azorrubina ou vermelho 40 e aromatizante, contém tartrazina e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagem de 220 à 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	222 EXCLUSIVO ME/ EPP	34,56	7.672,32
215	Paçoca de amendoim cremosa . Ingredientes: amendoim, açúcar, amido de milho e sal, não pode conter glúten e nem lactose. Apresentação em	Unid 1,05 Kg	303 EXCLUSIVO ME/ EPP	33,01	10.002,03

Página 47 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	embalagens com 1,05 Kg, com 50 unidades pesando 21 gr cada, embalados em plástico não transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
216	Doce de gelatina sabor chocolate tipo teta de nega. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, gelatina, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, óleo de soja e sal. Umectante: sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja), INS-492 (Triestearato de Sorbitana) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Fermento Químico: Bicarbonato de sódio. Conservante: Sorbato de potássio. Aromatizantes, contem glúten. Informações Nutricionais: Porção 28g (2 doces): Valor energético no mínimo 114kcal = 478kJ, carboidratos no máximo 19,6g, proteínas no mínimo 1,4g, gorduras totais no máximo 3,3g, gorduras saturadas no máximo 3,2g, gorduras trans 0g, fibra alimentar no mínimo 0,8g e sódio no máximo 29,3mg. Apresentação em caixa de papel contendo de 700 gramas a 1,200 Kg, contendo em torno de 50 unidades pesando 14 á 24 gramas cada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg (cotar custo Kg)	189 EXCLUSIVO ME/ EPP	39,51	7.467,39
217	Doce de gelatina com coco tipo maria mole sabor artificial de leite condensado. Ingredientes: açúcar, açúcar invertido, gelatina, coco ralado, sal, aroma artificial de baunilha, e biscoito moído (Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (INS 322), fermento químico (bicarbonato de sódio INS 500ii e bicarbonato de amônio INS 503ii), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio INS 223 e protease INS 1101i) e aromatizante), contém glúten. Informações Nutricionais 22g 1 unidades: valor energético no máximo 61Kcal = 256KJ, carboidratos no máximo 15g, proteínas no mínimo 0,6g, gorduras totais 0,0g, gorduras saturadas: 0g, gorduras trans, colesterol 0mg, fibra alimentar 0g, cálcio no mínimo 1,1mg, ferro 0 mg e sódio 0mg. Apresentação em caixa de papel contendo no mínimo 1,1 Kg, contendo no mínimo 50 unidades. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Cx 1,1 Kg	156 EXCLUSIVO ME/ EPP	38,54	6.012,24
218	Doce de gelatina tipo suspiro, cores amarelo, branco e rosa. Ingredientes: açúcar, água, gelatina, confeitos coloridos, Contem: corante vermelho, eritrosina, amarelo, tartrazina, essência de limão, morango e abacaxi, não contém glúten. Informações Nutricionais 15g 1 unidades: valor Energético 86Kcal = 361KJ, Carboidrato no máximo 21g, Proteínas no mínimo 0,8g, Gorduras totais 0g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Colesterol: 0mg, Fibra Alimentar: 0g, Cálcio no mínimo 1,9mg, Ferro 0mg e Sódio: 0mg. Apresentação em caixa de papel contendo no mínimo 1,05 Kg, contendo no mínimo 50 unidades. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Cx 1,05 Kg	249 EXCLUSIVO ME/ EPP	36,32	9.043,68
219	Chocolate ao leite tipo bastão. Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante, contém glúten, alérgicos: leite e derivados, soja, pode conter: amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do para, avelã, aveia, cevada e trigo. Apresentação em embalagem de 480 gramas contendo com 30 bastões pesando 16 gramas cada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Cx 480 gr	206 EXCLUSIVO ME/ EPP	42,07	8.666,42
220	Bombom Sabor de Morango com Cobertura Sabor Chocolate. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. Umectante: glicerina.	Cx 450 gr	192 EXCLUSIVO ME/ EPP	31,11	5.973,12





	Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129, não deve conter glúten, pode conter traços e amendoim. Informações Nutricionais: Porção 13g (1 bombom): Valor energético 52,3kcal = 219kJ, Carboidratos no máximo 9,7g, Proteínas no mínimo 1,3g, Gorduras totais no máximo 1,2g, Gorduras saturadas no máximo 1,2g, Gorduras trans 0,0g, Fibra alimentar no mínimo 0,3g e Sódio no máximo 7,1mg. Apresentação em embalagem mínimo de 450 Gr, contendo até 50 unidades. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
221	Refrigerante original, 2 litros, diversos sabores. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Garrafa	1.255 EXCLUSIVO ME/ EPP	6,96	8.734,80
ESTIMATIVA TOTAL DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO				R\$ 5.012.160,81	

1.2 Das especificações técnicas

1.2.1 Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, todos os produtos contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.

1.2.2 O prazo de validade dos produtos deverá ser contado a partir da entrega dos mesmos, observando a individualidade de prazo de cada item/produto.

1.3 Da padronização

1.3.1 Não se aplica.

1.4 Do fornecimento

1.4.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

1.4.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços especificados indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, impreterivelmente nos horários estabelecidos pelas secretarias.

1.4.3 O item água mineral, deverá ser entregue em no máximo 1 hora após a solicitação do pedido.

1.4.4 Os produtos perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

1.5 Dos critérios para os horários das entregas:

1.5.1 As entregas deverão observar rigorosamente o horário de funcionamento de cada unidade solicitante. A contratada deverá comparecer ao local indicado para entrega até, no máximo, 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido.

1.5.2 Exceto quando acordado, não serão aceitos recebimentos fora desses períodos.

1.5.3 Entregas em horários diferentes dos estabelecidos, sem autorização, poderão implicar em não recebimento dos produtos, aplicação de penalidades contratuais e desconto proporcional no pagamento.

1.5.4 Esses critérios visam assegurar que as entregas não interfiram no atendimento ao público nem nas rotinas internas, garantindo eficiência e pontualidade no fornecimento.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





1.6 Das amostras

1.6.1 Não se aplica.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A necessidade de nova contratação de gêneros alimentícios decorre do término da vigência do Pregão Eletrônico nº 23/2024, cuja validade expira em 11 de julho de 2025. Embora o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 permita a prorrogação do contrato por igual período, o Município opta por não o prorrogar pelos seguintes motivos: diversos itens encontram-se sem saldo, sendo imprescindível adequar e ampliar as quantidades demandadas; houve repetidas solicitações de reequilíbrio de preços nos últimos meses; e verificaram-se falhas no fornecimento de alguns produtos, em especial carnes e hortifrutis.

2.2 “Assim como as máquinas precisam de combustível para funcionar, o organismo necessita de alimentos para produzir energia e movimento. Comparar o corpo humano a uma máquina ainda é pouco, pois somos mais que um conjunto de órgãos funcionando. Temos, também, emoções e a alimentação interfere até nelas... bem alimentados, somos mais dispostos, temos mais interesse em trocar experiências com os outros, somos capazes de pensar melhor sobre o que acontece nas nossas vidas, somos até mais bem-humorados. Já em pessoas com alimentação deficiente, é comum o desânimo, até mesmo certa tristeza. Isso sem falar na sensação de fraqueza, na dificuldade em prestar atenção, na pouca disposição para brincar, praticar exercícios, bem como para trabalhar, estudar, e, também, na maior dificuldade do organismo para se defender das doenças. Portanto, temos de comer bem!”

2.3 Partindo desta primícia, faz-se necessária a aquisição dos gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias municipais:

2.3.1 Secretaria de Administração e Finanças

2.3.1.1 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do Departamento de Compras, é responsável pela aquisição anual de gêneros alimentícios de consumo simples, tais como água mineral, chá e café, destinados ao atendimento do Paço Municipal e das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico; Infraestrutura Rural e Frotas; e Obras e Urbanismo. Além disso, compete a esta Secretaria a aquisição dos alimentos in natura necessários à preparação do tradicional almoço comemorativo ao Aniversário do Município de Chopinzinho, evento promovido desde 2016, com programação concentrada no mês de dezembro.

2.3.1.2 Esse almoço integra a agenda oficial de festividades e é realizado em parceria com diversas entidades da sociedade civil organizada, entre as quais destacam-se: a Associação Municipal dos Avicultores de Chopinzinho – ASMAC; a Associação dos Suinocultores de Chopinzinho; a Associação dos Produtores de Queijo Artesanal do Sudoeste do Paraná – APROSUD; a Associação das Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR; a Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Chopinzinho – CLAF; a Sociedade Rural de Chopinzinho; o Sindicato dos Trabalhadores Rurais; e o Sindicato Rural. O apoio logístico e estrutural por parte da Administração Municipal, incluindo o fornecimento de gêneros alimentícios, representa um incentivo institucional ao fortalecimento do setor agropecuário local, à valorização da cultura rural e ao fomento do turismo regional.

2.3.1.3 Outro evento de significativa relevância para o Município é a Festa da Imigração Alemã em Homenagem ao Colono e Motorista, promovida anualmente pela Comunidade Sociedade 25 de Julho, da localidade de Bugre Alto. Este é o principal evento cultural de Chopinzinho, com expressiva participação popular, inclusive de visitantes de municípios vizinhos. A festa impulsiona diretamente o comércio local, uma vez que os insumos utilizados na produção de alimentos são adquiridos no comércio chopinzinhense, e os lucros do evento são reinvestidos na manutenção da comunidade.

2.3.1.4 Reconhecendo a importância social, cultural e econômica do evento, a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Administração, passará a prestar apoio institucional regular, a partir deste exercício, por meio do fornecimento de gêneros alimentícios in natura para preparo do almoço e demais alimentos tradicionais ofertados pela comunidade durante as festividades.

2.3.1.5 Ainda no escopo das ações de apoio a eventos comunitários, cumpre destacar que, conforme Decreto Municipal n.º 07/2023, que regulamenta os procedimentos para concessão de incentivos previstos na Lei Municipal n.º 3.770/2019, foi instituída a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente é responsável por

Página 50 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





fomentar essa política, com possibilidade de apoio direto ou indireto mediante fornecimento de produtos, materiais e serviços para viabilização de feiras, comemorações e eventos culturais indígenas.

2.3.1.6 Dentre as ações previstas, destaca-se o apoio à realização da Semana Cultural Indígena, alusiva ao Dia dos Povos Indígenas. O evento, de acesso público, é organizado pela Associação Sócio Ambiental Kaingang e Guaraní – ASAIKG, e conta com ampla programação cultural, incluindo apresentações de danças, músicas, exposição de artesanato e oferta de comidas típicas. Ao final das atividades, é servido um almoço comunitário voltado às comunidades indígenas locais, que somam aproximadamente 1.800 pessoas. Os gêneros alimentícios para o referido evento — tais como carnes, pães, legumes e frutas — serão adquiridos com recursos previstos na referida legislação municipal.

2.3.1.7 Por fim, registra-se a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da Brigada Comunitária – Defesa Civil, vinculada à Secretaria de Obras e Urbanismo. Os alimentos são destinados ao consumo dos agentes de plantão, que atuam em regime de tempo integral, com escalas de dois a três profissionais, sendo ofertadas de duas a três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), de segunda-feira a sábado, mediante fornecimento de marmitas. Considerando que, aos domingos, não há disponibilidade de fornecimento externo de marmitas no Município, torna-se necessário o fornecimento direto de gêneros alimentícios para preparo interno das refeições, bem como frutas para consumo fora do horário regular, na forma de lanche.

2.3.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

2.3.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família desenvolve ações e programas voltados à promoção da cidadania e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de serviços e projetos previstos na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, com fundamento na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009).

2.3.2 No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, são atendidas crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e em comunidades do interior. Durante os encontros socioeducativos, são oferecidas refeições e lanches, como café da manhã e almoço, especialmente para crianças e adolescentes inseridos nas atividades regulares do serviço, atendidos no escopo da Proteção Social Básica – PSB.

2.3.2 Além desses grupos, também participam das atividades coletivas: idosos acompanhados pela PSB, que participam de encontros sistemáticos com oferta de lanches; mulheres inseridas no grupo “Mulheres em Ação”, cujos encontros contam com alimentação adequada ao momento; famílias e adolescentes acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito da Proteção Social Especial, incluídos os serviços do Programa de Atenção Especializada de Assistência Social – PAEFI, como o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

2.3.2 A Secretaria também mantém a estrutura de acolhimento institucional por meio da Casa Lar, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco social. Durante o período de permanência, são oferecidas todas as refeições cotidianas, sendo a quantidade e frequência de consumo de gêneros alimentícios variável, de acordo com a rotatividade dos acolhidos e suas necessidades específicas.

2.3.2 Nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 3.704/2018) e do Decreto Municipal n.º 369/2020, a Secretaria operacionaliza a concessão de Benefícios Eventuais, entre os quais se destaca o auxílio alimentação, mediante a entrega de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social. As cestas são compostas por itens como: arroz, feijão, sal, açúcar, café, farinha de trigo, farinha de milho, macarrão, bolachas, leite em pó, óleo de soja, margarina, carnes, ovos, batata-doce, beterraba, achocolatado e doce de frutas.

2.3.2 A composição e quantidade das cestas variam conforme o número de integrantes da família beneficiária (P, M ou G), respeitando os critérios definidos na legislação vigente. Ressalta-se que a demanda por este benefício tem crescido significativamente, em virtude do aumento de famílias em situação de vulnerabilidade e de bloqueios de benefícios federais, como o Programa Bolsa Família, conforme parecer técnico das equipes de referência dos serviços.

2.3.2 A Secretaria conta com aproximadamente 48 servidores efetivos, com atuação direta nas unidades e serviços da pasta. Para atendimento das necessidades básicas em ambiente de trabalho, são fornecidos gêneros alimentícios simples como chá, café e açúcar.

2.3.2 No âmbito do Programa Criança Feliz, que realiza visitas domiciliares e atividades com famílias com

Página 51 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





crianças de até três anos, são promovidos no mínimo quatro encontros anuais. Nestes momentos, com o objetivo de fortalecer o vínculo com as famílias participantes, são oferecidos lanches, frutas e sucos.

2.3.2 Desde o ano de 2019, foi implantado o Projeto “Ser Gestante Indígena – Necessidades Psicossociais, Complementação Alimentar e Acompanhamento do Desenvolvimento do Recém-Nato”, voltado às gestantes das comunidades indígenas Guarani e Kaingang. O projeto consiste no fornecimento quinzenal de gêneros alimentícios como frutas, legumes, verduras, carnes e leite, sendo a quantidade variável conforme o número de beneficiárias acompanhadas a cada ciclo.

2.3.2 Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios solicitados, de forma a garantir a continuidade e eficiência da execução dos serviços socioassistenciais, bem como assegurar o cumprimento das normativas legais que regem a Política Pública de Assistência Social no Município.

2.3.3 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

2.3.3.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte mantém, atualmente, 15 unidades educacionais, compreendendo Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e o Centro de Educação Integral, sendo que os estudantes vinculados ao Centro de Educação Integral são contabilizados também nas respectivas escolas de origem. No exercício de 2025, estão matriculados 2.167 estudantes que dependem do fornecimento regular da merenda escolar. Ressalta-se que parte significativa desse público apresenta condições de vulnerabilidade socioeconômica, o que reforça a necessidade de garantir o atendimento universalizado por meio do registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

2.3.3.2 Por intermédio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), a Secretaria promove o fornecimento de alimentação equilibrada e nutricionalmente adequada a todos os estudantes da rede municipal de ensino, abrangendo 2.454 alunos distribuídos entre os 15 estabelecimentos educacionais e a Escola Maria Thereza Furigo, cuja manutenção é realizada mediante convênio firmado com o Governo do Estado.

2.3.3.3 Em consonância com as normativas vigentes, a alimentação escolar é ofertada da seguinte forma: quatro refeições diárias para os alunos dos CMEIs; três refeições diárias nas escolas de ensino em tempo integral; e duas refeições diárias nas demais escolas com jornada parcial. Tais diretrizes visam assegurar a ingestão calórica e nutricional adequada para cada faixa etária atendida.

2.3.3.4 A oferta contínua de alimentação saudável e de qualidade no ambiente escolar é um fator essencial para o pleno desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, refletindo diretamente na melhoria do processo de ensino-aprendizagem, no desempenho escolar e na promoção de hábitos alimentares saudáveis, alinhada às ações de educação alimentar e nutricional promovidas pela Secretaria.

2.3.3.5 Além do atendimento à alimentação escolar, a aquisição de gêneros alimentícios é igualmente necessária para suprir demandas complementares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que compreende os Departamentos de Gestão da Estrutura de Educação, Coordenação Pedagógica, Cultura e Esportes, os quais contam com aproximadamente 530 servidores. Os gêneros alimentícios são requisitados para eventos institucionais, atividades extracurriculares, formações continuadas, datas comemorativas (como Páscoa, Dia das Crianças, Natal), e para a valorização profissional (como o evento em homenagem ao Dia do Professor), viabilizando o pleno funcionamento e a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito da Pasta.

2.3.4 Secretaria de Saúde

2.3.4.1 A Secretaria Municipal de Saúde mantém, atualmente, 15 unidades vinculadas à Rede Municipal de Saúde, responsáveis pelo atendimento à população em diferentes níveis de complexidade. O quadro funcional da Secretaria é composto por aproximadamente 220 servidores, aos quais são disponibilizados gêneros alimentícios de consumo cotidiano, como água mineral, chá e café, para utilização nos ambientes de trabalho e em atividades administrativas e técnicas.

2.3.4.2 Além disso, os demais gêneros alimentícios solicitados no presente processo são essenciais para o atendimento às demandas dos programas e serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, desenvolvidos pela pasta, conforme segue:

2.3.4.2.1 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS: unidade que atende diariamente pacientes em regime de atenção psicossocial intensiva, por meio de oficinas terapêuticas e atividades de reabilitação. Aos usuários que permanecem ao longo do dia são fornecidas refeições leves, tais como chá, café, leite, biscoitos e

Página 52 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





frutas, visando garantir conforto, acolhimento e manutenção do vínculo com o serviço.

2.3.4.2.2 Programas e campanhas de saúde preventiva e promocional, como a Campanha Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), ações voltadas à Saúde do Idoso, entre outras iniciativas desenvolvidas com foco na promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos usuários. Durante tais eventos e encontros, são oferecidos lanches e refeições leves, compatíveis com a natureza das atividades e o público atendido.

2.3.4.3 Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios especificados, de forma a garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde, o suporte às ações continuadas da Política Municipal de Saúde e o fortalecimento do atendimento humanizado, especialmente em serviços de atenção psicossocial e atividades coletivas de educação em saúde.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução proposta abrange, em sua totalidade, a contratação de empresas para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas administrativas das Secretarias Municipais de Chopinzinho, por meio da modalidade de registro de preços.

3.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade recorrente de aquisições por parte das secretarias, pela inexistência de almoxarifado central no Município e pela dificuldade em estimar com precisão os quantitativos a serem utilizados. Tal modalidade visa evitar a mobilização desnecessária de recursos e o consequente desperdício, permitindo que a Administração realize as contratações de forma racional e parcelada, conforme respaldo previsto nos incisos I e II do art. 289 do Decreto Municipal nº 73/2023.

3.2.1 Ademais, destaca-se que grande parte dos itens contemplados no presente processo são produtos perecíveis, como hortifrutigranjeiros, laticínios (in natura e processados) e carnes (in natura e processadas), cuja entrega deve, impreterivelmente, ocorrer de forma parcelada. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais adequada para a aquisição desses gêneros, por garantir flexibilidade e atendimento conforme a demanda real.

3.3 Considerando que a demanda é comum entre diversas secretarias municipais, a realização de processo licitatório unificado contribui para evitar a sobreposição de contratações, promovendo economia de escala e maior eficiência administrativa.

3.4 Assim, a contratação pretendida configura-se como a solução mais eficiente para o atendimento da necessidade do Município, respaldada por análise das alternativas possíveis e pela devida justificativa técnica e econômica, não se fazendo necessária a elaboração de outros elementos adicionais para alcançar o resultado almejado.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Para a formação do valor estimado neste processo, foram adotados os parâmetros previstos no inciso II, contratações similares realizadas pela Administração Pública, por meio de contratos e atas de registro de preços, com a devida atualização monetária; e, no inciso IV, pesquisa direta junto a, no mínimo, três (03) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

4.1.1.1 Os parâmetros dos incisos I, III, V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

a) Inciso I, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); as pesquisas realizadas nos portais são direcionadas às licitações públicas, aos contratos públicos e atas públicas, tal qual ao que ocorre no Inciso II, utilizado no processo, não havendo a necessidade da utilização dos dois parâmetros;

Página 53 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





b) Inciso III e V, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e, a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; esses parâmetros não foram utilizados porque o Município não possui contrato vigente com plataforma de sistema de pesquisa de preços, e a realização da pesquisa por meio de sítios eletrônicos especializados e o Nota Paraná demandaria tempo demasiado para a execução pela expressiva quantidade de itens envolvidos;

c) Inciso VI, utilização de preços constantes em tabelas oficiais: para alguns dos produtos contemplados neste processo, como hortifrutigranjeiros, laticínios in natura, grãos, cereais e itens de panificação, existe a Tabela de Preços do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Contudo, os valores praticados em chamadas públicas da agricultura familiar, que servem de base para essa tabela, não devem ser utilizados como parâmetro de estimativa de preços em licitações regidas pela Lei nº 14.133/2021.

Isso porque essas contratações possuem caráter social e são regidas por legislações específicas, como a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 6/2020, cujas margens de comercialização visam fomentar a produção local, não refletem os preços praticados em condições de mercado competitivo, sua utilização comprometeria a compatibilidade exigida para estimativas de preços em processos licitatórios convencionais.

4.1.1.2 Quanto à abrangência da pesquisa, foram consideradas as Atas de Registro de Preços do próprio Município, o relatório do Pregão Eletrônico nº 23/2024, uma pesquisa abrangente com registros de preços provenientes de diversos municípios do Estado do Paraná, além de três cotações diretas junto a fornecedores. Tal abordagem justifica-se pela expressiva quantidade de itens envolvidos. Ressalta-se que a realização de uma pesquisa ainda mais ampla, com a inclusão de um número maior de registros de preços por item, demandaria um tempo considerável para sua execução, o que comprometeria a celeridade necessária ao andamento do processo.

4.1.1.3 Preços de referência - Inciso II:

4.1.1.3.1 Relatório do Município de Chopinzinho (coluna 4 da tabela)

1.1.1.3.1.1 Relatório das Atas de Registro de Preços, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172 /2024, Pregão Eletrônico 23/2024, Município de Chopinzinho – PR, vigência 11/07/2025, valores corrigidos, 06/2024 a 04/2024, IPCA do período 1.05046510%. Documento anexo ao processo.

4.1.1.3.2 Pesquisa inciso II art. 368 decreto municipal 73/2023, art. 23 (coluna 9 da tabela):

4.1.1.3.2.1 Pregão Eletrônico 30/2025, Município de Amaporã – PR, vigência 14/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.2 Pregão Eletrônico 29/2025, Município de Antônio Olinto – PR, vigência 27/05/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.3 Pregão Eletrônico 33/2025, Município de Arapoti – PR, vigência 26/06/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.4 Pregão Eletrônico 31/2025, Município de Barracão – PR, vigência 26/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.5 Pregão Eletrônico 37/2025, Município de Bela vista da Caroba – PR, vigência 24/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.6 Pregão Eletrônico 18/2025, Município de Borrazópolis – PR, vigência 22/06/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.7 Pregão Eletrônico 42/2025, Município de Campina Grande do Sul – PR, vigência 30/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.8 Pregão Eletrônico 21/2025, Município de Cantagalo – PR, vigência 09/06/2026, sem aplicação

Página 54 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.9 Pregão Eletrônico 77/2025, Município de Capitão Leônidas Marques – PR, vigência 31/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.10 Pregão Eletrônico 04/2025, Município de Curitiba (COMESP) – PR, vigência 23/06/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.11 Pregão Eletrônico 60/2025, Município de Curitiba (Casa Militar) – PR, vigência 15/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.12 Pregão Eletrônico 16/2025, Município de Diamante do Norte – PR, vigência 13/05/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.13 Pregão Eletrônico 54/2025, Município de Francisco Beltrão – PR, vigência 21/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.14 Pregão Eletrônico 12/2025, Município de Iguaçu – PR, vigência 27/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.15 Pregão Eletrônico 20/2025, Município de Imbituva – PR, vigência 08/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.16 Pregão Eletrônico 28/2025, Município de Joanópolis – PR, vigência 13/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.17 Pregão Eletrônico 47/2025, Município de Mamborê – PR, vigência 21/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.18 Pregão Eletrônico 22/2025, Município de Marmeleiro – PR, vigência 15/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.19 Pregão Eletrônico 27/2025, Município de Marquinho – PR, vigência 21/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.20 Pregão Eletrônico 04/2025, Município de Miraselva – PR, vigência 19/03/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.21 Pregão Eletrônico 15/2025, Município de Nova Santa Barbara – PR, vigência 04/06/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.22 Pregão Eletrônico 52/2025, Município de Ortigueira – PR, vigência 13/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.23 Pregão Eletrônico 34/2025, Município de Paranavai – PR, vigência 22/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.24 Pregão Eletrônico 49/2025, Município de Pato Bragado – PR, vigência 13/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





4.1.1.3.2.25 Pregão Eletrônico 10/2025, Município de Ponta Grossa (UTFPR) – PR, vigência 29/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.26 Pregão Eletrônico 66/2025, Município de Rio Bom – PR, vigência 26/06/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.27 Pregão Eletrônico 28/2025, Município de Santa Isabel do Ivaí – PR, vigência 25/06/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.28 Pregão Eletrônico 46/2025, Município de São Pedro do Ivaí – PR, vigência 14/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.29 Pregão Eletrônico 38/2025, Município de Toledo – PR, vigência 13/07/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.30 Pregão Eletrônico 16/2025, Município de Tomazina – PR, vigência 23/06/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2.31 Pregão Eletrônico 30/2025, Município de Virmond – PR, vigência 24/06/2026, sem aplicação correção de valores. A comprovação da informação consta em imagem capturada e inserida em documento anexo ao processo.

4.2 Da metodologia utilizada.

4.2.1 Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, expresso no Acórdão nº 3068/2010 – Plenário, “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” Ademais, destaca-se que “o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de forma mais robusta os preços praticados no mercado.”

4.2.2 Embora haja certa discrepância entre os valores coletados nas atas de registro de preços e nas pesquisas realizadas junto aos fornecedores, tal variação não compromete a validade das referências utilizadas, uma vez que os preços apurados não se mostram inexequíveis nem apresentam inconsistências que indiquem indícios de sobrepreço. Ressalta-se a ampla diversidade de marcas, especificações e níveis de qualidade disponíveis no mercado, o que naturalmente influencia a formação dos preços e justifica as oscilações observadas entre as fontes consultadas.

4.2.3 Diante do exposto, a contratação será realizada com base no menor preço ofertado, considerando-se a média aritmética dos valores obtidos nas atas de registro de preços e nas cotações fornecidas pelos fornecedores consultados.

4.3 Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber- Auxiliar Administrativo.

4.4 Mapa da formação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	RELATORIO PREGÃO MUNICÍPIO CHOPINZINHO	PESQUISA DE PREÇOS FONECEDOR MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA	PESQUISA DE PREÇOS FONECEDOR OTIS DISTRIBUIDORA	PESQUISA DE PREÇOS FONECEDOR PANIFICADORA BIACH LTDA	PESQUISA DE PREÇOS FONECEDOR TG MERCERIA LTDA	PESQUISA INCISO II ART. 368 DECRETO MUNICIPAL 73/2023, ART. 23	VALOR MÉDIO FORMADO R\$
1	Abacaxi do tipo Pérola de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	Kg		10,19	10,29	9,74	9,59	8,74	9,71
2	Abóbora do tipo Moranga grande de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	Kg		8,24	9,99	6,14	5,99	2,80	6,63
3	Abobrinha verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	Kg		7,77	8,79	6,39	6,24	6,60	7,16
4	Acelga: de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	Cbç	7,55	7,29	8,59	5,14	4,99		6,71

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

5	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas (vitamina c, niacina, b6, b1, b2, a, b12 e ácido fólico), aspecto pó homogêneo cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. ...	Kg (cotar custo Kg)	8,93	18,14	21,09	23,79	23,64	8,80	17,40
6	Achocolatado em pó, sem traços de leite ou lactose, ..., embalagem contendo até 350 gr. ...	Kg (cotar custo Kg)	70,37	79,02	65,09	100,09	99,94		82,90
7	Achocolatado em pó ..., embalagem contendo até 500 Kg ... (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pcte 500 gr		16,24	15,99	16,14	15,99	4,40	13,75
8	Açúcar cristal, ..., embalagem contendo 5 Kg, ...	Pcte 5 Kg	18,65	22,36	23,19	24,64	24,49	16,22	21,59
9	Açúcar cristal, ..., embalagem contendo 2 Kg ... (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pcte 2 Kg	4,62	8,25	12,29	7,24	7,09	6,40	7,65
10	Açúcar refinado, ..., embalagem contendo 5 Kg, ...	Pcte 5 Kg	18,98	23,46	25,69	25,1	24,95	18,45	22,77
11	Adoçante dietético líquido ... embalagem contendo até 250 ml, ...	Litro (cotar custo L)	31,64	56,94	57,99	80,6	80,45		61,52
12	Água de coco, ..., embalagem contendo 200 ml, ...	Frasco 200 ml	2,61	5,43	8,99	4,1	3,95		5,02
13	Água de coco, ..., embalagem contendo 1 litro, ...	Litro	8,36	11,50	12,39	13,14	12,99	9,59	11,33
14	Água mineral, sem gás, envasada em copos, ...	Copo 200 ml	0,55	1,06	1,09	0,93	0,78		0,88
15	Água mineral, sem gás, ... Envasada em galão 20 litros, ...	Galão 20 L	17,84	25,53	28,99	29,15	29,00		26,10
16	Água mineral, sem gás, envasada em garrafas, ...	Garrafa 500 ml	0,81	1,71	1,59	2,14	1,99	1,65	1,65
17	Alface crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	Cbç		5,77	6,89	4,3	4,15		5,28
18	Alho graúdo do tipo comum de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	Kg		29,47	26,49	32,1	31,95	23,50	28,70
19	Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose, ...	Litro (cotar custo L)	16,70	25,61	49,99	9,54	9,39	9,84	20,18
20	Alimento infantil de arroz e aveia. ... lata, contendo até 400 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	31,86	56,85	88,99	49,1	48,95	54,40	55,03
21	Alimento infantil de milho. ... lata, contendo até 400 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	20,96	52,56	88,99	47,12	46,97	36,10	48,78
22	Alimento infantil, flocos de 3 cereais. ... lata, contendo até 400 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	20,96	47,72	88,99	32,62	32,47	42,50	44,21
23	Alimento infantil lácteo tradicional ... embalagem contendo até 400 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	36,75	58,05	92,16	44,62	44,47	37,90	52,33
24	Amendoins graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpos, ...	Pcte 500 gr	6,29	10,51	15,49	9,14	8,99	3,40	8,97
25	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho. ...	Kg (cotar custo Kg)	6,09	16,77	18,49	25,13	24,98	5,36	16,14
26	Arroz branco longo fino ..., embalagem contendo 5 Kg, ...	Pcte 5 Kg	29,10	28,41	26,49	29,04	28,89	18,66	26,77
27	Arroz INTEGRAL longo fino ..., embalagem contendo 1 Kg, ...	Pcte 1 Kg	6,68	8,60	10,39	8,14	7,99	9,30	8,52
28	Arroz parboilizado longo ..., embalagem contendo 5 Kg, ...	Pcte 5 Kg	26,79	28,91	24,19	35,14	34,99	20,40	28,40
29	Arroz parboilizado longo ..., embalagem contendo 1 Kg. ... (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pcte 1 Kg	5,54	8,12	10,39	7,84	7,69	4,08	7,28
30	Aveia em flocos finos, ...	Kg (cotar custo Kg)	7,00	16,07	15,49	25,12	24,97	11,28	16,66
31	Banana do tipo catuira de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	Kg		5,69	6,89	4,14	3,99	4,21	4,98
32	Batata doce de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	Kg		5,24	6,99	3,14	2,99		4,59
33	Batata inglesa lavada de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	Kg		6,39	6,79	5,64	5,49		6,08
34	Batata palha, batata frita processada, sabor natural, tipo palha. ...	Kg (cotar custo Kg)	23,05	31,99	32,19	40,13	39,98		33,47
35	Batata salsa de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	Kg		18,79	12,09	25,14	24,99	11,01	18,40
36	Bebida láctea, líquida, pasteurizada (UHT), sabor chocolate. ...	Frasco 200 ml	1,23	3,32	4,99	3,14	2,99	1,86	2,92
37	Beterraba fresca de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	Kg		7,69	8,99	6,03	5,88	4,59	6,64
38	Biscoito de arroz, assado. Ingredientes: Arroz integral e sal. Sem glúten e sem lactose. ..., embalagem contendo 150 gr, ...	Pcte 150 gr	4,94	10,02	10,39	14,14	13,99	8,57	10,34
39	Biscoito de polvilho, tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, c... sal. ..., contendo até 300 gramas ...	Kg (cotar custo Kg)	31,46	61,14	88,79	62,57	62,42		61,28
40	Biscoito de polvilho. Salgado, crocante, feito com polvilho azedo, gordura vegetal, ovos e sal. Isento de gordura trans, lactose e glúten. Embalagem primária plástica, transparente, contendo 100g do produto. ...	Pcte 100 gr	6,29	8,60	10,29	8,61	8,46	3,59	7,64
41	Biscoito de polvilho com batata doce, ingredientes: Polvilho azedo, batata doce, óleo vegetal, sal, sem glúten e sem lactose. ..., embalagem contendo até 300 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	59,82	107,00	105,99	154,59	154,44	88,90	111,79
42	Biscoito doce sem recheio sabor Chocolate – tipo rosca. ..., embalagem contendo até 750 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,99	14,34	19,99	13,45	13,30	7,80	12,98
43	Biscoito doce sem recheio sabor Chocolate – tipo rosca SEM LACTOSE. ..., embalagem contendo 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,99	17,88	22,39	21,65	21,50	12,70	17,52
44	Biscoito doce sem recheio sabor Coco – tipo rosca. ..., embalagem contendo até 750 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,99	15,79	19,99	17,78	17,63	7,80	14,66
45	Biscoito doce sem recheio sabor Coco – tipo rosca SEM LACTOSE. ..., embalagem contendo até 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,99	17,58	21,49	21,65	21,50	12,70	17,32
46	Biscoito doce sem recheio tipo Maria TRADICIONAL: ..., embalagem contendo até 750 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,99	16,90	23,19	17,93	17,78	9,00	15,63
47	Biscoito doce sem recheio tipo Maria SEM LACTOSE. ..., embalagem contendo até 750, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,99	18,50	26,79	19,12	18,97	9,90	17,05
48	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena TRADICIONAL. ..., embalagem contendo até 750 g, r...	Kg (cotar custo Kg)	8,99	16,85	23,69	17,26	17,11	9,00	15,48
49	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena TRADICIONAL. ..., embalagem contendo 370 gramas ... (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pcte 370 gr	3,59	6,72	6,89	9,09	8,94	3,35	6,43

Página 57 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

50	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena SEM LACTOSE., embalagem contendo até 750 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,99	19,70	26,89	22,62	22,47	10,50	18,53
51	Biscoito salgado tipo Cream Cracker...., embalagem contendo até 750 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,99	19,73	31,19	18,4	18,25	8,90	17,58
52	Biscoito salgado tipo Cream Cracker SEM LACTOSE., embalagem contendo 750 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,99	22,14	35,49	21,33	21,18	11,40	20,09
53	Biscoito salgado do tipo Integral., embalagem contendo até 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	12,01	22,46	37,99	16,79	16,64	12,60	19,75
54	Biscoito doce tipo Cookie integral diet., embalagem contendo até 300 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	62,65	67,22	68,99	69,41	69,26		67,51
55	Brócolis: de primeira qualidade, frescos e são ... aproximadamente 300 gramas ...	Cbç		8,74	8,99	8,13	7,98		8,46
56	Cacau em pó, ... embalagem de 200 gr, ...	Pcte 200 gr	5,71	31,75	48,79	40,14	39,99	2,94	28,22
57	Café em pó, ... embalagem de 500 gr, ...	Pcte 500 gr	20,72	32,48	35,99	40,14	39,99	30,88	33,37
58	Café solúvel em pó ... embalagem de 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	85,45	110,65	105,99	139,9	139,75		116,35
59	Canela da china em rama ... embalagem contendo até 50 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	94,54	132,19	165,49	135,95	135,80		132,79
60	Canela em pó, condimento ... embalagem contendo de 30 gramas até 100 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	27,31	98,25	186,89	79,95	79,80		94,44
61	Canjica de milho amarela, ... embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gr, ...	Pcte 500 gr	2,15	6,29	12,39	3,74	3,59	4,46	5,44
62	Carne bovina, TIPO ALCATRA, fresca, resfriada, ...	Kg		49,14	45,79	52,14	51,99	37,95	47,40
63	Carne bovina, TIPO COXÃO DURO, fresca, resfriada, ...	Kg		44,79	41,09	48,14	47,99	34,84	43,37
64	Carne bovina, TIPO MOÍDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE fresca, resfriada, ...			46,92	44,89	48,59	48,44	38,59	47,21
65	Carne bovina, TIPO MOÍDA, DE SEGUNDA QUALIDADE fresca, resfriada, ...	Kg		34,74	33,99	35,14	34,99	24,87	32,75
66	Carne bovina, TIPO PALETA, fresca, resfriada, ...	Kg		33,70	29,99	37,05	36,90		34,41
67	Carne bovina, TIPO MÚSCULO, fresca, resfriada, ...	Kg		28,99	30,49	27,14	26,99		28,40
68	Carne bovina, TIPO FIGADO, de primeira qualidade, ...	Kg		22,09	27,69	16,14	15,99	9,99	18,38
69	Carne de frango, COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO. ...	Kg		14,89	11,29	18,13	17,98	13,24	15,11
70	Carne de frango, FILÉ DE PEITO, SEM PELE E SEM OSSO. ...	Kg		19,24	18,99	19,13	18,98		19,09
71	Carne suína, em cubos. Os cortes devem ser quadrados de 3x3cm, sem pele, sem gordura aparente, sem osso, ...	Kg		25,04	26,89	23,14	22,99	20,80	23,77
72	Carne suína, TIPO PERNIL. Fresca resfriada de primeira qualidade, ...	Kg		21,64	22,79	20,14	19,99		21,14
73	Cebolas em cabeça, tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs.	Kg		6,04	6,59	5,14	4,99	4,91	5,53
74	Cenouras de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs.	Kg		6,74	8,49	4,64	4,49	5,80	6,03
75	Chá mate, sabores variados. ... Apresentação em caixa com até 25 sachês de 2-3g cada, contendo até 40 gramas, ...	Kg (cotar custo Kg)	62,24	128,28	212,09	109,9	109,75	122,50	124,13
76	Chá natural de camomila. ... embalagens contendo até 100 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	42,75	119,49	269,99	45,12	44,97		104,46
77	Chá natural de erva doce., embalagem contendo até 100 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	42,75	122,13	269,99	53,05	52,90		108,16
78	CHIA, em sementes, de primeira qualidade, ...	Pcte 100 gr	5,24	13,49	19,59	15,05	14,90		13,65
79	Chocolate em pó solúvel, ingredientes: açúcar, cacau e lecitina de soja. ...	Kg (cotar custo Kg)	14,13	38,57	62,39	38,6	38,45	29,50	36,94
80	Chuchu do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos.	Kg		6,24	7,99	4,14	3,99	5,36	5,54
81	Coco, ralado, desidratado, puro, sem adição de açúcar. ...	Pcte 100 gr	3,15	5,36	5,19	7,14	6,99	3,91	5,29
82	Colorau (urucum) em pó fino, embalagem, contendo até 1 Kg, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,29	16,50	25,49	15,12	14,97		16,07
83	Condimento preparado, tipo caldo de carne e galinha, ... em caixas com até 126 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	20,84	34,71	29,99	52,71	52,56	22,20	35,50
84	Couve flor de primeira qualidade, frescas e sãs.	Cbç		9,44	8,39	10,14	9,99		9,49
85	Couve folha, do tipo manteiga, frescas e sãs.	Maço		6,74	8,99	4,14	3,99		5,97
86	Cravo da índia, ... embalagem contendo até 50 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	88,76	132,42	199,59	108,31	108,16		127,45
87	Crema de leite, pasteurizado (UHT), ... embalagem tetra de 200 gr, ...	Cx 200 gr	2,92	4,25	5,49	3,74	3,59	3,15	3,86
88	Cúrcuma (açafrão da terra) ... mínimo 50g do produto.	Pcte	2,04	5,52	5,19	8,74	8,59	2,42	5,42
89	Curry em pó. ... mínimo 50g.	Pcte	2,04	6,62	6,09	11,14	10,99	3,13	6,67
90	Doce de fruta cremoso ou geléia sabores variados. embalagem contendo 1 Kg, ...	Kg	8,25	14,51	14,29	20,4	20,25	10,80	14,75
91	Doce de fruta cremoso ou geléia sabores variados. embalagem contendo 400 gr. ... (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pote 400 gr	4,21	7,72	10,09	8,25	8,10	4,45	7,14
92	Emulsificante, estabilizante, neutro para sorvete. Embalagem contendo 200 gr, ...	Pote 200 gr	5,56	11,47	14,29	13,97	13,82	8,99	11,35
93	Extrato de BAUNILHA. ... mínimo, contendo 30 ml ...	Frasco	3,07	8,76	8,79	13,82	13,67	3,65	8,63
94	ERVILHA NATURAL CONGELADA. Produto 100% natural. Pacotes plásticos contendo pelo menos 300g.	Kg (cotar custo Kg)	9,42	24,22	35,49	27,14	26,99		24,65
95	Extrato de tomate, ... embalagem de até 550 gramas, ...	Kg (cotar custo Kg)	6,08	15,96	31,09	10,11	9,96	7,52	13,45
96	Farinha de arroz, de primeira qualidade, ...	Pcte 1 Kg	5,77	10,93	14,29	12,14	11,99	7,80	10,49

Página 58 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

97	FARINHA DE AVEIA. ... Embalagem de no mínimo, 200g.	Pcte	1,81	7,88	11,39	9,83	9,68	3,94	7,42
98	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, FINA. Embalagem de 1kg, não violada, resistente ...	Kg	5,18	8,67	10,69	9,54	9,39	8,28	8,63
99	Farinha de milho: tipo biju, ...	Kg	3,90	8,21	9,99	10,13	9,98	3,88	7,68
100	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Embalagem de 1kg, em perfeito estado de conservação...	Pcte 1 Kg	3,24	8,09	10,79	9,64	9,49	6,04	7,88
101	Farinha de trigo tradicional, embalagem contendo 5 Kg, ...	Pcte 5 Kg	12,61	16,93	17,49	20,1	19,95	15,66	17,12
102	Farinha de trigo tradicional, ... embalagem contendo 1 Kg ... (PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Pcte1 Kg	2,52	6,52	9,99	6,44	6,29	2,77	5,76
103	Feijão preto comum, do tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, ...	Kg	5,64	7,46	7,99	8,14		4,75	6,80
104	Fermento em pó químico, ... embalagem contendo até 250 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	22,80	45,23	64,19	48,11	47,96	22,50	41,80
105	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, indicada para lactentes do 6º mês ao primeiro ano de vida, ...	Kg (cotar custo Kg)	62,92	131,35	212,89	117,65	117,50	100,00	123,72
106	Fubá de milho, ...	Kg (cotar custo Kg)	2,80	6,04	6,79	7,94	7,79	4,02	5,90
107	Gelatina em pó, ... embalagem contendo até 35 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	42,02	77,32	125,99	63,35	63,20	26,70	66,43
108	Gelatina em pó, incolor e sem sabor. ...	Pcte 24 gr	3,04	7,26	8,99	9,14	8,99	6,50	7,32
109	Grão de bico. Leguminosa de primeira qualidade, ... embalagem plástica de 500g ...	Pcte 500 gr	7,93	11,65	13,29	13,14	12,99	9,50	11,42
110	Iogurte líquido, ... embalagem contendo até 1 litro, ...	Kg (cotar custo L)	6,41	16,21	25,49	16,14	15,99	9,30	14,92
111	Iogurte líquido, SEM LACTOSE, ... embalagem podendo ser de 100g até 1 litro, ...	Kg (cotar custo L)	10,45	20,29	32,19	17,64	17,49	18,00	19,34
112	Iogurte natural, integral, sem adição de açúcar. embalagem com 170 gr, ...	Pcte 170 gr	2,26	5,16	8,49	4,14	3,99	2,75	4,47
113	Laranja do tipo Pera, frescas ...	Kg		7,96	7,79	10,13	9,98	7,31	8,63
114	Leite condensado, pasteurizado (UHT). ... embalagem contendo 395 gr, ...	Pcte 395 gr	4,99	6,30	6,89	6,43	6,28	5,30	6,03
115	Leite de SOJA líquido, ...	Litro	5,41	10,05	15,49	8,64	8,49	6,66	9,12
116	Leite de vaca líquido, pasteurizado, integral, do tipo B, ...	Litro	5,77	7,76	9,99	6,93	6,78	6,07	7,22
117	Leite de vaca líquido, UHT longa vida integral, ...	Litro	4,95	6,06	6,59	6,04	5,89		5,91
118	Leite de vaca líquido, integral, UHT longa vida SEM LACTOSE, ...	Litro	5,45	7,00	7,49	7,45	7,30		6,94
119	Leite em pó, integral, instantâneo, ... embalagem contendo 300 gr ... (PRODUTO FORNECIDO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)	Kg (cotar custo Kg)	26,25	50,82	65,49	60,12	59,97	29,99	48,77
120	Leite fermentado, embalagem contendo mínimo 75 gr.	Frasco 75 gr	1,99	4,91	10,29	1,84	1,69	3,70	4,07
121	Lentilha, tipo 1, de primeira qualidade, ...	Kg (cotar custo Kg)	14,71	20,21	21,19	24,13	23,98		20,84
122	Linguiça Toscana, de primeira qualidade, ...	Kg (cotar custo Kg)	13,24	20,32	29,99	17,14	16,99	16,70	19,06
123	Linhaça dourada em sementes, de primeira qualidade, ...	Pcte 100 gr	10,37	12,90	16,59	11,14	10,99		12,40
124	Louro (<i>laurus nobilis</i>), ... embalagem contendo até 10 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	62,29	76,78	87,49	79,95	79,80	44,00	71,72
125	Maçã do tipo Fuji, ACONDICIONADAS EM CARTELAS,...	Kg		12,87	11,29	15,14	14,99	6,05	12,07
126	Macarrão de arroz, tipo espaguete, ... embalagem contendo até 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	9,40	14,47	15,49	17,93	17,78	10,80	14,31
127	Macarrão de arroz, tipo parafuso, ... embalagem contendo até 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	9,40	14,47	15,49	17,93	17,78	10,80	14,31
128	Macarrão tipo cabelo de anjo, ... embalagem contendo até 1 Kg, ...	Kg (cotar custo Kg)	7,63	11,12	13,99	11,13	10,98	9,00	10,64
129	Macarrão, tipo espaguete, ... embalagem contendo até 1 Kg ... (PRODUTO FORNECIDO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL – DEVERÁ SER FORNECIDO NA OPÇÃO DE PACOTES COM 500 GR)	Kg (cotar custo Kg)	4,62	10,81	11,09	16,13	15,98	5,38	10,67
130	Macarrão tipo espaguete integral, ... embalagem contendo até 1 Kg, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,50	14,51	16,49	17,93	17,78	7,60	13,80
131	Macarrão tipo parafuso, ... embalagem contendo até 1 Kg, ...	Kg (cotar custo Kg)	4,62	10,81	11,09	16,13	15,98	3,96	10,43
132	Macarrão tipo parafuso integral, ... embalagem de contendo até 1 Kg, ...	Kg (cotar custo Kg)	8,50	14,51	16,49	17,93	17,78	7,20	13,74
133	Maionese, industrializada, ... embalagem contendo 500 gr, ...	Frasco 500 gr	4,09	10,07	10,39	15,14	14,99	5,55	10,04
134	Mamão do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, ...	Kg		7,83	8,99	9,94	9,79		9,14
135	Mandioca do tipo branca, de primeira qualidade. ...	Kg		8,81	9,99	11,13	10,98	9,56	10,09
136	Manga do tipo Tommy, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	Kg		9,61	11,29	10,14	9,99	7,35	9,68
137	Manjerição natural Erva de manjerição, ... embalagens contendo 10 gr, ...	Pcte 10 gr	1,63	3,89	4,99	4,44	4,29	1,78	3,50
138	Manteiga, de primeira qualidade, com sal. ... embalagem de 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	40,86	45,45	14,79	80,1	79,95		52,23
139	Margarina ... potes contendo 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	6,50	18,04	31,09	15,94	15,79	11,26	16,44
140	Massa de pastel refrigerada. ... embalagem contendo 500 gr do produto	Pcte 500 gr		7,08	12,69	7,94	7,79	4,98	8,10
141	Massa seca para lasanha pré-cozida. Produto composto de sêmola de trigo ...	Pcte 500 gr	7,67	10,93	11,39	13,14	12,99	7,79	10,65
142	Melancia, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	Kg		6,29	6,59	5,64	5,49	3,06	5,41
143	Melão, do tipo amarelo, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	Kg		10,64	11,79	9,14	8,99	8,98	9,91
144	Milho para pipoca, Premium, tipo 1, amarela, ...	Pcte 500 gr	3,62	7,42	9,99	8,04	7,89	1,99	6,49

Página 59 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

145	Milho verde em conserva. ... embalagem contendo 200 gr, ...	Pcte 200 gr	2,28	4,94	5,29	6,64	6,49	1,97	4,60
146	Mortadela cozida com 100% de carne suína, ...	Kg		24,61	29,99	18,88	18,73	15,00	21,44
147	Nata. ... potes contendo no mínimo 250g até no máximo 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	31,46	37,67	32,49	48,45	48,30		39,67
148	NATA ZERO LACTOSE. ...	Pote 200 gr	11,53	12,99	14,29	12,54	12,39		12,75
149	Néctar de fruta, sabor variado. ... embalagem contendo 200 ml. ...	Frasco 200 gr	1,88	3,60	5,19	3,14	2,99	1,83	3,11
150	Néctar de fruta, sabor variado. ... embalagem contendo 1 litro. ...	Litro	5,23	8,42	10,29	9,14	8,99		8,41
151	Noz moscada (<i>Myristica fragrans</i>) in natura, ... embalagem contendo até 10 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	104,52	135,55	178,49	123,05	122,90		132,90
152	Óleo de soja refinado, tipo 1, ...	Garrafa 900 ml	5,64	7,72	8,79	8,14	7,99	6,88	7,53
153	Orégano (<i>Origanum vulgare</i>) desidratado, ... embalagens contendo até 100 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	25,42	106,92	195,69	99,05	98,90	44,95	95,16
154	Ovos de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelho), ...	Dúzia		12,07	12,29	11,49	11,34		11,80
155	Pão caseiro, pesando aproximadamente 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)		19,65	16,89	22,05	21,90	20,00	20,10
156	Pão de forma, fatiado, pesando aproximadamente 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)		10,54	8,99	11,73	11,58		10,71
157	Pão francês, pesando aproximadamente 50g cada, ...	Kg (cotar custo Kg)		13,90	10,39	17,05	16,90		14,56
158	Pão integral, fatiado, pesando aproximadamente 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)		17,18	11,39	22,62	22,47	16,60	18,05
159	Pasta de amendoim, produto composto exclusivamente por amendoim, sem adição de açúcar, sem lactose, ...	Kg	45,91	37,38	29,49	36,14	35,99		36,98
160	Pepino em conserva, ... embalagem contendo no mínimo 300 gr, ...	Unid 300 gr	8,39	12,37	9,99	18,14	17,99	7,08	12,33
161	Pêssego, do tipo aurora, frescos e são. ...	Kg	14,60	16,21	14,29	19,14	18,99		16,65
162	Pimentão verde, de primeira qualidade, frescos e são. ...	Kg	8,93	11,19	8,99	15,05	14,90	9,29	11,39
163	Polpa de fruta pasteurizada, ... embalagem contendo até 1 Kg, ...	Kg (cotar custo Kg)	15,70	40,11	68,99	35,05	34,90	13,80	34,76
164	Polvilho azedo, ... embalagem contendo 500 grs ...	Pcte 500 gr	3,05	6,09	5,49	9,14	8,99	3,94	6,12
165	Polvilho doce, ... embalagem contendo 500 gr, ...	Pcte 500 gr	2,63	6,19	6,39	8,94	8,79	5,10	6,34
166	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado. ...	Kg		47,52	44,59	50,09	49,94	37,95	46,02
167	Queijo mussarela, fatiado. ...	Kg	36,24	49,40	51,29	60,08	59,93	37,85	49,13
168	Queijo ZERO LACTOSE. Tipo mussarela ou prato. ...	Pcte 150 gr	10,45	12,16	12,29	13,14	12,99	11,25	12,05
169	Quirera de milho amarelo, ...	Kg (cotar custo Kg)	2,46	6,79	9,99	7,33	7,18	3,80	6,26
170	Repolho verde, de primeira qualidade, frescos e são. ...	Kg		6,04	7,59	4,14	3,99		5,44
171	Repolho roxo, de primeira qualidade, frescos e são. ...	Kg		8,74	9,99	7,14	6,99	7,67	8,11
172	Requeijão Cremoso. ... potes contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	34,92	33,60	10,39	54,9	54,75	29,90	36,41
173	Requeijão cremoso zero lactose. Produto sem lactose, e sem glúten. Embalagem plástica ou de vidro com 200g ...	Frasco 200 gr	8,81	11,81	14,89	11,14	10,99	6,60	10,71
174	SAGU TIPO 1. Embalagem de 500g, plásticas e transparentes, resistentes e integras.	Pcte 500 gr	4,23	6,22	6,49	7,34	7,19		6,29
175	Sal refinado iodado, ...	Kg	1,25	2,63	3,19	2,84	2,69	1,30	2,32
176	Salame, do tipo calabresa, ...	Kg	15,75	27,15	29,99	35,12	34,97	20,96	27,32
177	Salsicha. ...	Kg	8,45	19,36	19,89	29,13	28,98	8,15	18,99
178	Suco artificial em pó, sabores variados. ... embalagem contendo mínimo 25 gr, ...	Pcte 25 gr	0,54	1,86	3,09	1,34	1,19	0,70	1,45
179	SUCO DE LARANJA 100% NATURAL, pasteurizado,. Embalagem plástica de 300ml ...	Frasco 300 ml	6,37	13,67	26,89	7,14	6,99	4,65	10,95
180	Suco de uva 100% integral. ...	Litro	10,49	14,94	18,79	14,94	14,79	12,60	14,43
181	Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha ...	Maço		5,65	6,29	4,65	4,50	4,91	5,20
182	Tomate, longa vida, do tipo caqui, ...	Pcte 500 gr		10,64	10,79	10,13	9,98	8,07	9,92
183	Trigo para quibe. Produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos, com cor, cheiro, aspecto e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica de 500g ...	Kg	4,36	10,36	8,79	17,33	17,18	2,83	10,14
184	Uva Passa branca. Produto 100% natural, ...	Pcte 200 gr	10,46	15,63	18,79	17,04	16,89	13,34	15,36
185	Uva Passa preta. Produto 100% natural, ...	Pcte 200 gr	6,83	11,75	17,69	10,14	9,99	5,18	10,26
186	Vinagre de vinho tinto. ... embalagem contendo 750 ml, ...	Garrafa 750 ml	4,03	6,85	8,79	7,14	6,99	1,39	5,87
187	Barra de cereal, sabor variado. ... embalagem contendo 25 gr, ...	Barra 25 gr	0,87	3,37	2,49	6,14	5,99	1,46	3,39
188	Bala dura, sabor sortido, ...	Kg (cotar custo Kg)	14,18	41,21	38,79	70,05	69,90	20,00	42,36
189	Bala mastigável, sabor morango iogurte, ...	Kg (cotar custo Kg)	10,83	41,89	44,19	70,05	69,90	13,30	41,69
190	Balas de gomas sabores sortidos de frutas. ... embalagem de 900 gr, contendo no mínimo 20 tubos.	Pcte 900 gr	13,17	32,67	58,79	25,44	25,29	20,00	29,23
191	Pipoca doce, crocante, assada. ... embalagem contendo mínimo 40 a máximo 50 gramas cada.	Pcte 40 gr	1,04	2,59	4,19	1,94	1,79	1,36	2,15
192	Pirulito colorido e aromatizado artificialmente, formato de coração. ... embalagem contendo 500 gr, com aproximadamente 100 unidades.	Pcte 500 gr	9,09	13,81	16,89	14,84	14,69		13,86

Página 60 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





193	Pirulito mastigável, sabor artificial de iogurte de morango, ... embalagem contendo no mínimo 540 gramas com aproximadamente 50 unidades.	Pcte 540 gr	12,03	20,59	29,99	19,14	18,99	14,85	19,27
194	Pirulito sabor cereja, ... embalagem contendo no mínimo 500 gramas com aproximadamente 100 unidades de 5 gramas cada.	Pcte 500 gr	12,08	15,54	18,79	15,14	14,99		15,31
195	Pirulitos, sabores sortidos: ...	Kg (cotar custo Kg)	21,01	27,04	32,19	27,33	27,18	23,00	26,29
196	Bolinha sabor chocolate. ... embalagem de 600 gramas contendo aproximadamente 100 unidades, ...	Pcte 600 gr	17,52	29,42	47,59	22,55	22,40		27,90
197	Bombom recheado, ... embalagem contendo 1 Kg e aproximadamente 48 unidades, ...	Kg	37,75	52,43	68,79	50,14	49,99	50,00	51,52
198	Crema de avelã, sabores: chocolate avelã e leite condensado, chocolate branco e leite condensado, morango e leite condensado, brigadeiro e napolitano, ... embalagem de 480 gramas contendo com no mínimo 48 unidades, ...	Cx 480 gr	14,18	42,64	69,99	43,14	42,99		42,59
199	Marshmallows na cor rosa com azul e amarelo, no sabor de baunilha. ... embalagem de 220 à 500 gr, ...	Kg (cotar custo Kg)	25,70	35,52	48,79	31,47	31,32		34,56
200	Paçoca de amendoim cremosa. ... embalagens com 1,05 Kg, com 50 unidades, ...	Unid 1,05 Kg	19,17	34,44	55,49	28,05	27,90		33,01
201	Doce de gelatina sabor chocolate tipo teta de nega. ... caixa de papel contendo de 700 gramas a 1,200 Kg, contendo em torno de 50 unidades, ...	Kg (cotar custo Kg)	23,80	38,47	46,59	44,42	44,27		39,51
202	Doce de gelatina com coco tipo maria mole sabor artificial de leite condensado, ... caixa de papel contendo no mínimo 1,1 Kg, contendo no mínimo 50 unidades, ...	Cx 1,1 Kg	24,01	40,10	48,79	46,9	46,75	24,71	38,54
203	Doce de gelatina tipo suspiro, cores amarelo, branco e rosa. ... caixa de papel contendo no mínimo 1,05 Kg, contendo no mínimo 50 unidades, ...	Cx 1,05 Kg	24,01	37,81	46,59	42,24	42,09	25,19	36,32
204	Chocolate ao leite tipo bastão. ... embalagem de 480 gramas contendo com 30 bastões, ...	Cx 480 gr	26,09	45,21	68,79	40,14	39,99	32,19	42,07
205	Bombom Sabor de Morango com Cobertura Sabor Chocolate. ... embalagem mínimo de 450 Gr, contendo até 50 unidades, ...	Cx 450 gr	14,84	34,76	58,79	30,05	29,90	18,34	31,11
206	Refrigerante original, 2 litros, diversos sabores.	Garrafa	4,17	7,50	10,09	7,64	7,49	4,85	6,96

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadrar-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservava-se o princípio do parcelamento.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 Os impactos ambientais que podem envolver os gêneros adquiridos, podem estar relacionados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

6.2 Quanto aos riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

6.2.1 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.2.2 Que os produtos sejam preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.3 Quanto aos riscos de impactos ocasionados pós consumo, pela geração dos resíduos poluentes, que produtos em questão envolvem, as embalagens, plásticos e outros resíduos sólidos, acaso estes fossem descartados de forma irresponsável, poderiam acabar no aterro sanitário, contaminando o solo, o Município já executa o descarte desses materiais de forma adequada, pois executa a separação bem como a coleta seletiva dos lixos.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.2 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma:

7.2.1 Licitação de Ampla Participação para os itens: 57, 64, 66, 68, 71, 74, 76, 78, 87, 119, 129, 136, 166, 179 e 181.

7.2.2 Reserva de Cota para ME/EPP para os itens: 58, 65, 67, 69, 72, 75, 77, 79, 88, 120, 130, 137, 167, 180 e 182.

7.2.3 E licitação Exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

7.2 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: "II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

9.1.1 Secretaria Municipal de Administração: Paço Municipal - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.2 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Prédio da Secretaria - Rua 14 de Dezembro, Centro, 3977, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.3 Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos:

9.1.3.1 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – Rua Santos Dumont, 4645, Bairro Verdi, Chopinzinho - PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.3.2 Casa Lar – Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h.

9.1.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Prédio da Agência do Trabalhador - Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

9.1.5.1 Secretaria de Educação – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





9.1.5.2 Departamento de Esporte (Ginásio de Esportes Prof. Dionisto Debona) – Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.3 Departamento de Cultura (Casa da Cultura) – Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.4 Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.5 Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.6 Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.7 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.8 Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério – EIEF, antigo Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.9 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.10 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.11 Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.12 Centro de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.13 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.14 Escola Rural Municipal Mario Bettega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.15 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.16 Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

9.1.5.17 Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h.

9.1.6 Secretarias Municipais de Infraestrutura Rural e Frotas; e de Obras e Urbanismo

9.1.6.1 Prédio das Secretarias – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.6.2 Brigada Comunitária (Gabinete do Prefeito) – Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.1.7 Secretaria Municipal de Saúde: Unidade Básica de Saúde Central – Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.2 Os produtos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 e 1.5 deste termo.

9.3 A Contratada terá o prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





prorrogado por no máximo igual período.

9.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das Atas de Registro de Preços.

9.8 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.9 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

9.9.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

9.9.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Divisão de Pecuária e Zootecnia;

9.9.3 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

9.9.4 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

9.9.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

9.9.6 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde;

9.9.7 Viação e Serviços Urbanos / Departamento de Viação Almoxarifado e Frotas;

9.10 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução das Atas de Registro de Preços, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão das Atas de Registro de Preços;

10.1.6 Manter durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

Página 64 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento das Atas de Registro de Preços;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução das Ata(s) de Registro de Preço(s) / Contrato(s) ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução das Atas de Registro de Preços, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução das Atas de Registro de Preços;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução das Atas de Registro de Preços / Contratos até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

11.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

11.1.1 Secretaria de Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;

11.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolara;

11.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Itatiana Campigotto Dalla Costa;

11.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francineli Dalmolin;

11.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

11.1.6 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi;

11.1.7 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes.

11.1.8 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

Página **65** de **99**

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Outras atividades compatíveis com a função.

11.1.9 As atribuições referidas no item 11.1.8 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

11.2.1 Secretaria de Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;

11.2.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

11.2.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

11.2.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

11.2.5 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo: Bruno Iazzari

11.2.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Ronalda Ines Stramari;

11.2.7 Secretaria de Saúde: Gisele dos Santos Silva.

11.2.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

11.2.8.1 Secretaria de Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

11.2.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angélica Battistuz;

11.2.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Wesllen Bortolassi Pressinato;

11.2.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

11.2.8.5 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo: Eroides da Costa Tavares;

11.2.8.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

11.2.8.7 Secretaria de Saúde: Karla Cevero.

11.2.9 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações

Página **66** de **99**

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.2.9.1 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Senhor Eroides da Costa Tavares, em cargo comissionado, como Chefe do Departamento de Viação, Almoxarifado e Frotas, como fiscal substituto, para a fiscalização do contrato, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi, que já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal.

11.2.10 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

11.2.11 As atribuições referidas no item 11.2.9 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

12 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

Página 67 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





12.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 O fornecedor deverá encaminhar:

13.2.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.2.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

13.2.1.3 Os documentos exigidos no item 13.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.2.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

13.2.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Passivo Circulante

13.2.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

13.2.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

13.3.1 Não serão exigidos atestado de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de objeto de baixo valor, o pagamento será realizado após a entrega dos lanches/serviços, e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

13.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Menor valor por item: conforme tabela de composição de preços anexa ao edital e no item 1.1 do Termo de Referência.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13.7 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

14 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade das Ata(s) de Registro de Preço(s) / Contrato(s) administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade das Atas de Registro de Preços.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as

Página 69 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Secretarias Municipais entendem que o presente processo para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Administração

Página 70 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2270/1369 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2060800062.049 - Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2272 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS 1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social
Programa de Trabalho:	0824400052.043 - Bloco Da Proteção Social Básica 0824400052.045 - Bloco da Proteção Social Esp. de Média Compl.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1063/1064/1066 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico Inovação e Tecnologia

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPT DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das Atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1806 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Gestão/Unidade:	DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras 1042 - Transferências de Recursos do FNDE 104 - Educação / 25% sobre Impostos
Programa de Trabalho:	1212200052.011 - Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE 1230600052.021 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1200/950/951/952 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.6 Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Programa de Trabalho:	Serviços da Atenção Básica Serviços de Atenção em MAC
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1659/1946 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e de Obras e Urbanismo

Gestão/Unidade:	02.04 - ASSESSORIAS E COLABORAÇÕES MUNICIPAIS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0618200022.007 - Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário - PBC
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	41 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica
Gestão/Unidade:	- DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	- Manutenção e Controle de Viação, Almojarifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2271/1805/2340 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

22.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

23.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Chopinzinho, 16 de agosto de 2025.

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1

Página 72 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Secretaria Municipal de Administração

Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 36584/1

Página 73 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no prego, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (<https://chopinzinho.gov.br.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendimento>).

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





1.4.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.4.1.3 Os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado. (Anexo XI).

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**), bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

Página 75 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD.**

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:				
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :			
Endereço :				
Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:		
Telefone:	Fax:	e-mail:		
Banco:	Agência:	Conta-corrente:		

Constitui objeto desta licitação: **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.**

1. Especificações técnicas:

ITEM	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

Representante Legal

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

Página 79 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Local de entrega: Prédio do Paço Municipal, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, de segunda a sexta-feira, no horário determinado no pedido de empenho.
Responsável pelo Recebimento: Clécia Steilmann Weber
Telefone: (46) 999370189
Horário de Funcionamento: 8h às 11h e das 13h às 16h

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Local de entrega: Prédio da Secretaria - Rua 14 de Dezembro, Centro, 3977, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.
Responsável pelo Recebimento: Cristiane Adrieli Salomão
Telefone: (46) 999370189
Horário de Funcionamento: 8h às 11h e das 13h às 16h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E DIREITOS HUMANOS
Local de entrega: Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua Santos Dumont, 4645, Bairro Verdi, de segunda a sexta-feira, no horário determinado no pedido de empenho; Casa Lar – localizada na Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida, de segunda a domingo, no horário determinado no pedido de empenho.
Responsável pelo Recebimento: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Telefone: (46) 999370189
Horário de Funcionamento: 8h às 10h e das 13h às 16h

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Local de entrega: Prédio da Agência do Trabalhador, localizado na Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário determinado no pedido de empenho.
Responsável pelo Recebimento: Márcia Mitrut
Telefone: (46) 999370189
Horário de Funcionamento: 8h às 11h e das 13h às 16h

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Local de entrega: Secretaria de Educação – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h; Departamento de Esporte (Ginásio de Esportes Prof. Dionisto Debona) – Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h; Departamento de Cultura (Casa da Cultura) – Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h; Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR;

Página 80 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério – EIEF, antigo Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Centro de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Escola Rural Municipal Mario Betttega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;
Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo Recebimento: Ronalda Ines Stramari

Telefone: (46) 999370189

Horário de Funcionamento: 8h às 10h e das 13h às 16h

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E FROTAS E OBRAS E URBANISMO

Local de entrega: Prédio das Secretarias – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h
Brigada Comunitária (Gabinete do Prefeito) – Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Responsável pelo Recebimento: Bruno Iazzari

Telefone: (46) 999370189

Horário de Funcionamento: 8h às 11h e das 13h às 16h

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de entrega: Unidade Básica de Saúde Central / Caps – Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, de segunda a sexta-feira, de segunda a sexta-feira, no horário determinado no pedido de empenho.

Responsável pelo Recebimento: Gisele dos Santos Silva

Telefone: (46) 999370266

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

Página 81 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2025	MEMORANDO N.º 3.570/2025
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX – Processo nº 104/2025 – Memorando Eletrônico nº 3.570/2025, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM 01 – adjudicado para [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

Página 82 de 99





3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do Índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

Página 83 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias.

12.1.1 Local da entrega:

12.1.1.1 Secretaria Municipal de Administração: Paço Municipal - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.1.2 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Prédio da Secretaria - Rua 14 de Dezembro, Centro, 3977, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.1.3 Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos:

12.1.1.3.1 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – Rua Santos Dumont, 4645, Bairro Verdi, Chopinzinho - PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.1.3.2 Casa Lar – Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h.

12.1.1.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Prédio da Agência do Trabalhador - Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.1.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

12.1.1.5.1 Secretaria de Educação – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.2 Departamento de Esporte (Ginásio de Esportes Prof. Dionisto Debona) – Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.3 Departamento de Cultura (Casa da Cultura) – Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.4 Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.5 Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.6 Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.7 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.8 Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério – EIEF, antigo Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.9 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.10 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.11 Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.12 Centro de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR. Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.13 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.14 Escola Rural Municipal Mario Bettega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do

Página **85** de **99**

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.15 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.16 Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h;

12.1.1.5.17 Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município). Das 8h às 10h e das 13h às 16h.

12.1.1.6 Secretarias Municipais de Infraestrutura Rural e Frotas; e de Obras e Urbanismo

12.1.1.6.1 Prédio das Secretarias – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.1.6.2 Brigada Comunitária (Gabinete do Prefeito) – Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.1.1.7 Secretaria Municipal de Saúde: Unidade Básica de Saúde Central – Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.2 Os produtos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 e 1.5 deste termo.

12.3 A Contratada terá o prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período

12.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.6 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.8 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.9 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.9.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

12.9.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Divisão de Pecuária e Zootecnia;

12.9.3 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.9.4 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

12.9.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.9.6 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde;

12.9.7 Viação e Serviços Urbanos / Departamento de Viação Almoxarifado e Frotas;

Página **86** de **99**

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretaria de Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;

13.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolara;

13.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Itatiana Campigotto Dalla Costa;

13.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francineli Dalmolin;

13.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

13.1.6 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi;

13.1.7 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes.

13.1.8 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

13.1.3 As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

13.2.1 Secretaria de Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;

13.2.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

13.2.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

13.2.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

13.2.5 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo: Bruno Iazzari

13.2.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Ronalda Ines Stramari;

13.2.7 Secretaria de Saúde: Gisele dos Santos Silva.

13.2.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

13.2.8.1 Secretaria de Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

13.2.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angélica Battistuz;

13.2.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Wesllen Bortolassi Pressinato;

13.2.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

13.2.8.5 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo: Eroides da Costa Tavares;

13.2.8.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

13.2.8.7 Secretaria de Saúde: Karla Cevero.

Página 87 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





13.2.9 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.2.9.1 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Senhor Eroides da Costa Tavares, em cargo comissionado, como Chefe do Departamento de Viação, Almoxarifado e Frotas, como fiscal substituto, para a fiscalização do contrato, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi, que já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal.

13.3.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.3.2 As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Página 88 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar

Página 89 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Local de data.

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Empresa - CONTRATADA
Representante Legal

Gestores da A.R.P.

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Página 90 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Ricardo Scandolara
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Itatiana Campigotto Dalla Costa
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Francineli Dalmolin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia
Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Daniel Schizzi
Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

Fiscais da A.R.P.

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração e Finanças

Cristiane Adrieli Salomão
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Márcia Mitrut
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Bruno Lazzari
Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo

Ronalda Ines Stramari
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Gisele dos Santos Silva
Secretaria de Saúde

Fiscais Substitutos da A.R.P.

Página 91 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração e Finanças

Suelen Angélica Battistuz
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Wesllen Bortolassi Pressinato
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Ana Carla Dezingrini
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Eroides da Costa Tavares
Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo

Fabiane Riedi Rossi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Karla Cevero
Secretaria de Saúde

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX

MEMORANDO 3.570/2025

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

Página 93 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N° XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, Termo de Referência, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 3.570/2025, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{(6/100)}{365}$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do

Página 94 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,

3.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

3.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

4.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

4.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

4.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

Representante Legal

Página 97 de 99

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

Representante Legal

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO XI

CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social:

CNPJ:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Ativo Total SG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Ativo Circulante LC = -----; e Passivo Circulante		

Local e data.

Representante legal
(nome, RG e CPF e assinatura)

Contador
(nome, RG, CPF, CRC e assinatura)

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B1B-1685-1C63-0C5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 08/08/2025 11:21:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 08/08/2025 11:46:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0B1B-1685-1C63-0C5E>